



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

LEI Nº 788, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Bodoquena (MS), para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Bodoquena, para o exercício financeiro de 2020, compreendendo:

I- O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

II- O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º. O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Bodoquena o exercício de 2020, estima a Receita e fixa a Despesa no valor total consolidado de R\$ 54.700.000,00 importando o Orçamento Fiscal em R\$ 31.838.744,78 e o Orçamento da Seguridade Social em 22.861.255,22.

Art. 3º. A Receita Orçamentária decorrerá da arrecadação de tributos, transferências constitucionais e outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação vigente, de conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e separada por fontes de recursos, obedecendo a Instrução Normativa do TCE/MS e da Secretaria do Tesouro Nacional, demonstradas nos quadros que acompanham esta Lei.

Parágrafo único: se houver alteração nas normas legais quanto às fontes ou classificação de fontes, fica autorizado o remanejamento das fontes e suas despesas, através de suplementação.

Art. 4º. A receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observado o seguinte desdobramento:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

RECEITA	VALOR EM R\$
RECEITAS CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	R\$ 4.401.600,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	R\$ 1.843.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 3.025.915,59
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 42.927.171,35
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$438.178,65
(-) DEDUÇÃO DE RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	-R\$ 5.430.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	
ALIENAÇÃO DE BENS	R\$ 30.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ 4.046.850,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	R\$ 3.356.284,41
RECEITA TOTAL	R\$54.700.000,00

Parágrafo único: durante o exercício financeiro de 2020 a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.

Art. 5º. O Orçamento para o exercício de 2020, por ser uno conforme consagra a legislação, inclui todas as receitas arrecadadas pelo Município, a qualquer título, inclusive as que se destinam aos diversos Fundos, Fundações e Autarquias e, também, todas as despesas fixadas para a Administração Direta, Indireta e de cada Fundo, Fundação e Autarquia, vinculados a um órgão, na condição de Unidade Orçamentária.

Art. 6º. Os Gestores e Ordenadores de Despesas dos Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades que integram o Orçamento Geral do Município, deverão, para efeito de execução orçamentária, adotar, cada um, o Quadro Demonstrativo da Receita e o Plano de Aplicação dessas Unidades que acompanham, como anexo, a presente lei, conforme preceitua o inciso I, § 2º do art. 2º da Lei nº. 4.320/64, no que couber a cada Unidade de Execução Orçamentária.

Art. 7º. A Mesa da Câmara, os Gestores e Ordenadores dos Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades, encaminharão ao Setor de Contabilidade da Prefeitura, até o dia 20 (vinte) de cada mês subsequente, os Balancetes Mensais, para fins de incorporação e consolidação ao sistema central de contabilidade, com vistas ao



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

atendimento do que dispõe os artigos 50 e 52 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 8º. A Despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, observado o seguinte desdobramento:

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA TOTAL R\$
PODER LEGISLATIVO	
Câmara Municipal	2.302.851,58
PODER EXECUTIVO	
Gabinete do Prefeito	1.690.000,00
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	4.727.492,00
Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social	1.220.786,76
Fundo Municipal de Assistência Social	1.298.792,96
Fundo Municipal para a Infância e Adolescência	103.000,00
Fundo Municipal de Investimentos Sociais	230.000,00
Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde	12.723.675,50
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer	7.480.984,50
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	6.100.000,00
Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura	7.076.416,70
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Des. Econômico	1.381.000,00
Fundo Municipal de Turismo	30.000,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente	515.000,00
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais	7.285.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Reserva de Contingência	535.000,00
TOTAL GERAL	54.700.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

Art. 9º O Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº. 4.320/64 fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares e especiais até o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o total da despesa fixada no orçamento, utilizando os recursos previstos no § 1º do art.43 da Lei Federal nº 4.320/64, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, podendo para tanto suplementar ou anular dotações entre as diversas fontes de receitas e diversas unidades orçamentárias, fundos ou fundações.

Parágrafo único: se houver excesso de arrecadação em qualquer das fontes de recursos, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar e especial até o limite do excesso, evidenciado em qualquer, programa, projetos ou atividades, considerando a tendência de arrecadação do exercício nos Fundos, Fundações, Autarquias e Órgãos, considerando os excessos por fontes de receita.

Art. 10º Dentro do limite previsto no artigo anterior, fica autorizada a abertura de créditos adicionais especiais para a criação de elementos de despesa que na execução orçamentária se fizerem necessários ou que apresentem insuficiência de dotação, de acordo com os artigos 40, 41, 42 e 43 e seus parágrafos e incisos, constantes da Lei Federal 4.320/64, podendo a Administração Municipal remanejar as dotações entre as diversas unidades orçamentárias e diferentes fontes de receita prevista nesta Lei Orçamentária.

§ 1º Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária e com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, autorizado a remanejar recursos, entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, obedecida a distribuição por grupo de despesa.

§ 2º Excluem-se do limite estabelecido no artigo anterior desta Lei Orçamentária, para a abertura de créditos adicionais para utilização dos Poderes Executivo e Legislativo, as suplementações de dotações visando o atendimento à ocorrência das seguintes situações:

I- Insuficiência de dotação dentro de um mesmo grupo de despesa, em conformidade com os grupos especificados na LDO;

II- Insuficiência de dotação no grupo de despesas 1- Pessoal e Encargos Sociais, inclusive subsídios do Poder Legislativo e do Poder Executivo;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

III- Insuficiência de dotação nos grupos de despesas 2- Juros e Encargos da Dívida e grupo de despesa 6- Amortização da Dívida;

IV- Suplementações para atender despesas com o pagamento das Dívidas e Precatórios Judiciais;

V- Suplementações que se utilizem dos valores apurados conforme estabelece nos incisos I e II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64;

VI- Suplementação para atender insuficiência de dotações do Poder Legislativo, por força da estimativa de receita inferior ao previsto no percentual fixado nesta lei, nos termos do art. 29 A da Constituição Federal;

VII- Suplementações destinadas a atender alterações nas fontes de receita por força de novas normas legais;

VIII- Suplementações para remanejamento dos saldos orçamentários apurados nas unidades que serão criadas, extintas, fusionadas ou incorporadas, para implementação das disposições das leis que alterarão a estrutura administrativa da prefeitura municipal;

IX- Suplementações para atender despesas com educação do ensino fundamental e infantil;

X- Suplementações para atender despesas com ações e serviços de saúde;

XI- Suplementações para atender insuficiência de dotação dentro da mesma fonte de recursos;

XII- Créditos adicionais especiais destinados a adequar alterações ocorridas na estrutura organizacional da administração municipal, com a criação, fusão, extinção ou remanejamento de órgãos ou unidade orçamentárias.

Art. 11. Fica o Poder Executivo na execução orçamentária autorizado a:

I- Tomar todas as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;

II- Proceder à centralização parcial ou total de dotações da administração municipal;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

III- Firmar convênios com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal para recebimento de recursos financeiros da União ou do Estado, consignados no orçamento ou através de emendas parlamentares ou outras formas de repasse;

IV- Promover a concessão de subvenções sociais, auxílios ou contribuição à organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inclusive cooperativas sociais e organizações religiosas, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação, obedecendo ao interesse e conveniência do Município e com as entidades constante no Anexo I desta lei;

V- Firmar termos de colaboração e de fomento precedidos de chamamento público nos termos em que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores e que será considerado dispensado se a entidade beneficiária for identificada nominalmente em lei orçamentária ou for autorizada em lei que identifique expressamente a entidade beneficiária nas transferências de recursos a título de subvenção;

VI- Firmar termos de colaboração ou de fomento com as organizações sociais, sem fins lucrativos nominadas nos anexos a esta lei, para transferência de recursos destinados à execução de atividades ou projetos de interesse e competência do município nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, meio ambiente e esporte, entre outras, com as entidades sem fins lucrativos, através processo de inexigibilidade de chamamento público;

VII- Firmar termo de contribuição com entidades sem fins lucrativo, enquadradas ou não na Lei nº 13.019/2014, para repasse de contribuições, como despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e que não seja reembolsável pelo recebedor, nos termos da lei 4.320/64, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, que desenvolvam atividades de interesse da população local, nas áreas de esporte, lazer, cultura, desenvolvimento social e econômico, entre outras áreas;

VIII- A celebrar sem chamamento público termos de colaboração ou de fomento que envolva recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais;

IX- A dispensar o chamamento público nos termos de colaboração ou de fomento no caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de até 180 dias e nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política e em casos de calamidade pública e quando se tratar da realização de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança, nos termos da Lei nº 13 019/2014;

X- A conceder reajustes de pessoal ativo e inativo, observando os dispositivos Constitucionais e aos artigos nº 19 e n.º 20 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000;

XI- A suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal, em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício de 2019, tendo por base a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2019, nos termos da resposta à pergunta 2 do Parecer-C nº 00/0024/2002;

XII- A registrar por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, as variação de dotações orçamentárias, as suplementações de dotações orçamentárias, alteração de empenhos e de fontes de recursos que não caracterizam alteração do contrato;

XIII- Fica autorizado nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal a concessão de anistia, remissão, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, que deve ser previamente autorizada pela Câmara Municipal e deve estar acompanhada de medidas de compensação, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, sendo que a renúncia de receita prevista na Lei de Diretrizes Orçamentária foi considerada na estimativa de receita constante desta Lei.

XIV- Fica dispensada a restituição de receitas de origens de convênios, termos de colaboração, de fomento ou contribuição para devolução ou ressarcimento de valor inferior a R\$ 10,00 (dez reais);

XV- Implementar, de acordo com a disponibilidade financeira, o Plano Municipal de Educação 2018/2021.

Art. 12. Após a aprovação da proposta de Lei Orçamentária, o Poder Executivo Municipal tem até o dia 31 de janeiro de 2020 para enviar à Câmara Municipal, cópia completa dos Quadros de Detalhamento das



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

Despesas e do Orçamento Anual, devidamente corrigido e adequado com as alterações e modificações que porventura sejam aprovadas pelo Legislativo.

Art. 13. Ficam aprovados os Quadros Demonstrativos das Despesas e Plano de Aplicação para o Exercício de 2020 dos seguintes Fundos, Fundações e Autarquias, que acompanham a presente Lei e seus anexos.

Fundo Municipal de Assistência Social	1.298.792,96
Fundo Municipal para a Infância e Adolescência	103.000,00
Fundo Municipal de Investimentos Sociais	230.000,00
Fundo Municipal de Saúde	12.723.675,50
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	6.100.000,00
Fundo Municipal de Turismo	30.000,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente	515.000,00
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais	7.285.000,00

Art. 14. Em cumprimento ao Artigo 29-A da Constituição Federal, o Executivo Municipal se obriga a suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal de Bodoquena, em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício de 2019, tendo por base a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2019, no limite de 7% (sete por cento) previsto na Constituição Federal.

Art. 15. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar automaticamente o Plano Plurianual vigente para o período de 2018 a 2021, de acordo com os anexos desta lei e as alterações orçamentárias autorizadas e implementadas no decorrer do exercício de 2020 produzirão seus efeitos, também, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual 2018-2021.

Art. 16. Constará nesta Lei, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar 101/2000, a previsão de uma reserva de contingência de até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, para atendimento complementar das situações de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos inclusive para abertura de créditos adicionais destinados ao reforço de dotações que se revelarem insuficientes para



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

atender suas finalidades, conforme art. 8º da Portaria nº 163 de 04.05.01 da STN.

Art. 17. Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Bodoquena-MS, 12 de dezembro de 2019.



KAZUTO HORII
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

ANEXO I DA LEI Nº 788, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

ANEXO I DA LEI Nº 788, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Organizações sociais, sem fins lucrativos, nominadas para transferência de recursos destinados à execução de atividades ou projetos de interesse e competência do município nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, meio ambiente e esporte, entre outras, com as entidades sem fins lucrativos, através processo de inexigibilidade de chamamento público.

CNPJ	NOME
07.013.518/0001-09	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bodoquena – APAE de Bodoquena
02.251.738/0001-57	Associação Beneficente de Proteção aos Idosos de Miranda – Lar de Idosos São João


KAZUTO HORII
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BODOQUENA**

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 171/2019 1º TERMO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 171/2019. PROCESSO Nº 99/2019 CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2019 TERMO DE CONTRATO Nº 171/2019

Contratante: O Município de Bodoquena/MS, CNPJ sob o nº.15.465.016/0001-47.

Contratado: Dorvalino Testa Filho, CPF sob o nº.032.122.651-83.

Objeto: Registrar o apostilamento de alteração da Cláusula Oitava Primeira - Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação: Órgão Orçamentário: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Laser; Unidade Orçamentária: 05.01 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Laser; Função: 12 - Educação; Sub-função: 361 - Ensino Fundamental; Programa: 12.361.501 - Atividades da Educação Básica; Atividade: 2.034 - Operacionalização da Merenda Escolar no Ensino Fundamental; Natureza de despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 101000 - Rec. de Impostos e Transf. Imp. - Educação - Ficha: 64

Altera-se, portanto, a Cláusula Oitava do Contrato em tela, permanecendo as demais inalteradas.

Assinam: Valdisa Dias Olanda. Secretária Municipal de Educação, Esporte e Laser e Dorvalino Testa Filho.

Bodoquena/MS, 12 de dezembro de 2019.

Matéria enviada por JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI ORDINÁRIA Nº 788

LEI Nº 788, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Bodoquena (MS), para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Bodoquena, para o exercício financeiro de 2020, compreendendo:

- I. O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.
- II. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º. O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Bodoquena o exercício de 2020, estima a Receita e fixa a Despesa no valor total consolidado de R\$ 54.700.000,00 importando o Orçamento Fiscal em R\$ 31.838.744,78 e o Orçamento da Seguridade Social em 22.861.255,22.

Art. 3º. A Receita Orçamentária decorrerá da arrecadação de tributos, transferências constitucionais e outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação vigente, de conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e separada por fontes de recursos, obedecendo a Instrução Normativa do TCE/MS e da Secretaria do Tesouro Nacional, demonstradas nos quadros que acompanham esta Lei.

Parágrafo único: se houver alteração nas normas legais quanto às fontes ou classificação de fontes, fica autorizado o remanejamento das fontes e suas despesas, através de suplementação.

Art. 4º. A receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observado o seguinte desdobramento:

RECEITA	VALOR EM R\$
RECEITAS CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	R\$ 4.401.600,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	R\$ 1.843.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 3.025.915,59
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 42.927.171,35
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 438.178,65
(-) DEDUÇÃO DE RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	-R\$ 5.430.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	
ALIENAÇÃO DE BENS	R\$ 30.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ 4.046.850,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	R\$ 3.356.284,41
RECEITA TOTAL	R\$54.700.000,00

Parágrafo único: durante o exercício financeiro de 2020 a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.



Art. 5º. O Orçamento para o exercício de 2020, por ser uno conforme consagra a legislação, inclui todas as receitas arrecadadas pelo Município, a qualquer título, inclusive as que se destinam aos diversos Fundos, Fundações e Autarquias e, também, todas as despesas fixadas para a Administração Direta, Indireta e de cada Fundo, Fundação e Autarquia, vinculados a um órgão, na condição de Unidade Orçamentária.

Art. 6º. Os Gestores e Ordenadores de Despesas dos Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades que integram o Orçamento Geral do Município, deverão, para efeito de execução orçamentária, adotar, cada um, o Quadro Demonstrativo da Receita e o Plano de Aplicação dessas Unidades que acompanham, como anexo, a presente lei, conforme preceitua o inciso I, § 2º do art. 2º da Lei nº. 4.320/64, no que couber a cada Unidade de Execução Orçamentária.

Art. 7º. A Mesa da Câmara, os Gestores e Ordenadores dos Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades, encaminharão ao Setor de Contabilidade da Prefeitura, até o dia 20 (vinte) de cada mês subsequente, os Balancetes Mensais, para fins de incorporação e consolidação ao sistema central de contabilidade, com vistas ao atendimento do que dispõe os artigos 50 e 52 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 8º. A Despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, observado o seguinte desdobramento:

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA TOTAL R\$
PODER LEGISLATIVO	
Câmara Municipal	2.302.851,58
Gabinete do Prefeito	1.690.000,00
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	4.727.492,00
Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social	1.220.786,76
Fundo Municipal de Assistência Social	1.298.792,96
Fundo Municipal para a Infância e Adolescência	103.000,00
Fundo Municipal de Investimentos Sociais	230.000,00
Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde	12.723.675,50
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer	7.480.984,50
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	6.100.000,00
Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura	7.076.416,70
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Des. Econômico	1.381.000,00
Fundo Municipal de Turismo	30.000,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente	515.000,00
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais	7.285.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Reserva de Contingência	535.000,00
TOTAL GERAL	54.700.000,00

Art. 9º. O Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº. 4.320/64 fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares e especiais até o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o total da despesa fixada no orçamento, utilizando os recursos previstos no § 1º do art.43 da Lei Federal nº 4.320/64, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, podendo para tanto suplementar ou anular dotações entre as diversas fontes de receitas e diversas unidades orçamentárias, fundos ou fundações.

Parágrafo único: se houver excesso de arrecadação em qualquer das fontes de recursos, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar e especial até o limite do excesso, evidenciado em qualquer, programa, projetos ou atividades, considerando a tendência de arrecadação do exercício nos Fundos, Fundações, Autarquias e Órgãos, considerando os excessos por fontes de receita.

Art. 10º. Dentro do limite previsto no artigo anterior, fica autorizada a abertura de créditos adicionais especiais para a criação de elementos de despesa que na execução orçamentária se fizerem necessários ou que apresentem insuficiência de dotação, de acordo com os artigos 40, 41, 42 e 43 e seus parágrafos e incisos, constantes da Lei Federal 4.320/64, podendo a Administração Municipal remanejar as dotações entre as diversas unidades orçamentárias e diferentes fontes de receita prevista nesta Lei Orçamentária.

§ 1º Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária e com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, autorizado a remanejar recursos, entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, obedecida a distribuição por grupo de despesa.

§ 2º Excluem-se do limite estabelecido no artigo anterior desta Lei Orçamentária, para a abertura de créditos adicionais para utilização dos Poderes Executivo e Legislativo, as suplementações de dotações visando o atendimento à ocorrência das seguintes situações:

- I. Insuficiência de dotação dentro de um mesmo grupo de despesa, em conformidade com os grupos especificados na LDO;
- II. Insuficiência de dotação no grupo de despesas 1- Pessoal e Encargos Sociais, inclusive subsídios do Poder Legislativo e do Poder Executivo;
- III. Insuficiência de dotação nos grupos de despesas 2- Juros e Encargos da Dívida e grupo de despesa 6- Amortização da Dívida;
- IV. Suplementações para atender despesas com o pagamento das Dívidas e Precatórios Judiciais;
- V. Suplementações que se utilizem dos valores apurados conforme estabelece nos incisos I e II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64;



ANO XI Nº 2500 **Sexta-feira, 13 de dezembro de 2019** Órgão de divulgação oficial dos municípios

- VI. Suplementação para atender insuficiência de dotações do Poder Legislativo, por força da estimativa de receita inferior ao previsto no percentual fixado nesta lei, nos termos do art. 29 A da Constituição Federal;
- VII. Suplementações destinadas a atender alterações nas fontes de receita por força de novas normas legais;
- VIII. Suplementações para remanejamento dos saldos orçamentários apurados nas unidades que serão criadas, extintas, fusionadas ou incorporadas, para implementação das disposições das leis que alterarão a estrutura administrativa da prefeitura municipal;
- IX. Suplementações para atender despesas com educação do ensino fundamental e infantil;
- X. Suplementações para atender despesas com ações e serviços de saúde;
- XI. Suplementações para atender insuficiência de dotação dentro da mesma fonte de recursos;
- XII. Créditos adicionais especiais destinados a adequar alterações ocorridas na estrutura organizacional da administração municipal, com a criação, fusão, extinção ou remanejamento de órgãos ou unidade orçamentárias.
- Art. 11. Fica o Poder Executivo na execução orçamentária autorizado a:
- I. Tomar todas as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;
- II. Proceder à centralização parcial ou total de dotações da administração municipal;
- III. Firmar convênios com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal para recebimento de recursos financeiros da União ou do Estado, consignados no orçamento ou através de emendas parlamentares ou outras formas de repasse;
- IV. Promover a concessão de subvenções sociais, auxílios ou contribuição à organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inclusive cooperativas sociais e organizações religiosas, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação, obedecendo ao interesse e conveniência do Município e com as entidades constante no Anexo I desta lei;
- V. Firmar termos de colaboração e de fomento precedidos de chamamento público nos termos em que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores e que será considerado dispensado se a entidade beneficiária for identificada nominalmente em lei orçamentária ou for autorizada em lei que identifique expressamente a entidade beneficiária nas transferências de recursos a título de subvenção;
- VI. Firmar termos de colaboração ou de fomento com as organizações sociais, sem fins lucrativos nominadas nos anexos a esta lei, para transferência de recursos destinados à execução de atividades ou projetos de interesse e competência do município nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, meio ambiente e esporte, entre outras, com as entidades sem fins lucrativos, através processo de inexigibilidade de chamamento público;
- VII. Firmar termo de contribuição com entidades sem fins lucrativo, enquadradas ou não na Lei nº 13.019/2014, para repasse de contribuições, como despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e que não seja reembolsável pelo recebedor, nos termos da lei 4.320/64, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, que desenvolvam atividades de interesse da população local, nas áreas de esporte, lazer, cultura, desenvolvimento social e econômico, entre outras áreas;
- VIII. A celebrar sem chamamento público termos de colaboração ou de fomento que envolva recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais;
- IX. A dispensar o chamamento público nos termos de colaboração ou de fomento no caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de até 180 dias e nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política e em casos de calamidade pública e quando se tratar da realização de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança, nos termos da Lei nº 13 019/2014;
- X. A conceder reajustes de pessoal ativo e inativo, observando os dispositivos Constitucionais e aos artigos nº 19 e n.º 20 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000;
- XI. A suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal, em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício de 2019, tendo por base a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2019, nos termos da resposta à pergunta 2 do Parecer-C nº 00/0024/2002;
- XII. A registrar por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, as variação de dotações orçamentárias, as suplementações de dotações orçamentárias, alteração de empenhos e de fontes de recursos que não caracterizam alteração do contrato;
- XIII. Fica autorizado nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal a concessão de anistia, remissão, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, que deve ser previamente autorizada



ANO XI Nº 2500 **Sexta-feira, 13 de dezembro de 2019**

Órgão de divulgação oficial dos municípios

pela Câmara Municipal e deve estar acompanhada de medidas de compensação, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, sendo que a renúncia de receita prevista na Lei de Diretrizes Orçamentária foi considerada na estimativa de receita constante desta Lei.

XIV. Fica dispensada a restituição de receitas de origens de convênios, termos de colaboração, de fomento ou contribuição para devolução ou ressarcimento de valor inferior a R\$ 10,00 (dez reais);

XV. Implementar, de acordo com a disponibilidade financeira, o Plano Municipal de Educação 2018/2021.

Art. 12. Após a aprovação da proposta de Lei Orçamentária, o Poder Executivo Municipal tem até o dia 31 de janeiro de 2020 para enviar à Câmara Municipal, cópia completa dos Quadros de Detalhamento das Despesas e do Orçamento Anual, devidamente corrigido e adequado com as alterações e modificações que porventura sejam aprovadas pelo Legislativo.

Art. 13. Ficam aprovados os Quadros Demonstrativos das Despesas e Plano de Aplicação para o Exercício de 2020 dos seguintes Fundos, Fundações e Autarquias, que acompanham a presente Lei e seus anexos.

Fundo Municipal de Assistência Social	1.298.792,96
Fundo Municipal para a Infância e Adolescência	103.000,00
Fundo Municipal de Investimentos Sociais	230.000,00
Fundo Municipal de Saúde	12.723.675,50
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	6.100.000,00
Fundo Municipal de Turismo	30.000,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente	515.000,00
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais	7.285.000,00

Art. 14. Em cumprimento ao Artigo 29-A da Constituição Federal, o Executivo Municipal se obriga a suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal de Bodoquena, em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício de 2019, tendo por base a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2019, no limite de 7% (sete por cento) previsto na Constituição Federal.

Art. 15. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar automaticamente o Plano Plurianual vigente para o período de 2018 a 2021, de acordo com os anexos desta lei e as alterações orçamentárias autorizadas e implementadas no decorrer do exercício de 2020 produzirão seus efeitos, também, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual 2018-2021.

Art. 16. Constará nesta Lei, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar 101/2000, a previsão de uma reserva de contingência de até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, para atendimento complementar das situações de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos inclusive para abertura de créditos adicionais destinados ao reforço de dotações que se revelarem insuficientes para atender suas finalidades, conforme art. 8º da Portaria nº 163 de 04.05.01 da STN.

Art. 17. Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.
Bodoquena-MS, 12 de dezembro de 2019.

KAZUTO HORII

Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI Nº 788, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANEXO I DA LEI Nº 788, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Organizações sociais, sem fins lucrativos, nominadas para transferência de recursos destinados à execução de atividades ou projetos de interesse e competência do município nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, meio ambiente e esporte, entre outras, com as entidades sem fins lucrativos, através processo de inexigibilidade de chamamento público.

CNPJ	NOME
07.013.518/0001-09	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bodoquena - APAE de Bodoquena
02.251.738/0001-57	Associação Beneficente de Proteção aos Idosos de Miranda - Lar de Idosos São João

KAZUTO HORII

Prefeito Municipal

Matéria enviada por VERIDIANA LISBOA MOREIRA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

ORÇAMENTO ANUAL

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO 2020

Av. 13 de Maio. 305 – CEP.: 79.390-000 – Fone: 067 3268-1104

Receita

Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	34.649.878,65	18.046.986,94	52.696.865,59
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.400.600,00	1.000,00	4.401.600,00
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTO	4.102.600,00	0,00	4.102.600,00
1.1.1.3.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.140.000,00	0,00	1.140.000,00
1.1.1.3.03.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	1.140.000,00	0,00	1.140.000,00
1.1.1.3.03.1.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	1.140.000,00	0,00	1.140.000,00
1.1.1.3.03.1.1.0.0.0	Imposto Sobre A Renda - Retido Na Fonte - Trabalho - Principal	1.140.000,00	0,00	1.140.000,00
1.1.1.8.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	2.962.600,00	0,00	2.962.600,00
1.1.1.8.01.0.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	885.100,00	0,00	885.100,00
1.1.1.8.01.1.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE FUNDIAL E TERRITORIAL URBANA	635.100,00	0,00	635.100,00
1.1.1.8.01.1.1.0.0.0	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana - Principal	305.000,00	0,00	305.000,00
1.1.1.8.01.1.2.0.0.0	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana - Multas E Juros	5.100,00	0,00	5.100,00
1.1.1.8.01.1.3.0.0.0	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana - Dívida Ativa	240.000,00	0,00	240.000,00
1.1.1.8.01.1.4.0.0.0	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas	85.000,00	0,00	85.000,00
1.1.1.8.01.4.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOB	250.000,00	0,00	250.000,00
1.1.1.8.01.4.1.0.0.0	Imposto Sobre Transmissão "inter Vivos" de Bens Imóveis E de Direitos Reais Sob	250.000,00	0,00	250.000,00
1.1.1.8.02.0.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	2.077.500,00	0,00	2.077.500,00
1.1.1.8.02.3.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	2.077.500,00	0,00	2.077.500,00
1.1.1.8.02.3.1.0.0.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.050.000,00	0,00	2.050.000,00
1.1.1.8.02.3.2.0.0.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas E Juros	1.500,00	0,00	1.500,00
1.1.1.8.02.3.3.0.0.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	25.000,00	0,00	25.000,00
1.1.1.8.02.3.4.0.0.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas E Juros	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.2.0.0.0.0.0.0.0	TAXAS	297.000,00	1.000,00	298.000,00
1.1.2.1.00.0.0.0.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	72.000,00	0,00	72.000,00
1.1.2.1.01.0.0.0.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	71.000,00	0,00	71.000,00
1.1.2.1.01.1.0.0.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	71.000,00	0,00	71.000,00
1.1.2.1.01.1.1.0.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	70.000,00	0,00	70.000,00
1.1.2.1.01.1.1.1.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	70.000,00	0,00	70.000,00
1.1.2.1.01.1.2.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.000,00	0,00	1.000,00

Receita

Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.1.2.1.04.0.0.0.0.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.04.1.0.0.0.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.04.1.1.0.0.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.00.0.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	225.000,00	1.000,00	226.000,00
1.1.2.2.01.0.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	225.000,00	1.000,00	226.000,00
1.1.2.2.01.1.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	225.000,00	1.000,00	226.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	225.000,00	0,00	225.000,00
1.1.2.2.01.1.2.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	0,00	1.000,00	1.000,00
1.1.3.0.00.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.3.8.00.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA E/M	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.3.8.04.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.3.8.04.1.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.3.8.04.1.1.0.0.0.0	Contribuição de Melhoria Para Pavimentação E Obras Complementares - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.2.0.0.00.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.843.000,00	1.843.000,00
1.2.1.0.00.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	1.535.000,00	1.535.000,00
1.2.1.8.00.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	0,00	1.535.000,00	1.535.000,00
1.2.1.8.01.0.0.0.0.0.0	Contrib. do Serv. Civil para o Plano de Seg. Social - CPSSS - Espec. EST/DF/MUN	0,00	1.535.000,00	1.535.000,00
1.2.1.8.01.1.0.0.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
1.2.1.8.01.1.1.0.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
1.2.1.8.01.1.2.0.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.2.0.0.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil Inativo	0,00	35.000,00	35.000,00
1.2.1.8.01.2.1.0.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	0,00	35.000,00	35.000,00
1.2.1.8.01.2.2.0.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.3.0.0.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.3.1.0.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil - Pensionista - Principal	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.3.2.0.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil - Pensionista - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00
1.2.4.0.00.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	308.000,00	308.000,00
1.2.4.0.00.1.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	308.000,00	308.000,00
1.2.4.0.00.1.1.0.0.0.0	Contribuição Para O Custeio Do Serviço de Iluminação Pública - Principal	0,00	308.000,00	308.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUEANA - MS
Consolidado

Receita

Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	578.500,00	2.507.415,59	3.085.915,59
1.3.1.0.0.0.0.0.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	60.000,00	0,00	60.000,00
1.3.1.0.0.1.0.0.0.0.0	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFFAS DE OCUPAÇÃO	60.000,00	0,00	60.000,00
1.3.1.0.0.1.1.0.0.0.0	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	60.000,00	0,00	60.000,00
1.3.1.0.0.1.1.1.0.0.0	Aluguéis E Arrendamentos - Principal	60.000,00	0,00	60.000,00
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	518.500,00	2.507.415,59	3.025.915,59
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	518.500,00	2.507.415,59	3.025.915,59
1.3.2.1.0.0.1.0.0.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	518.500,00	113.700,00	632.200,00
1.3.2.1.0.0.1.1.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	518.500,00	113.700,00	632.200,00
1.3.2.1.0.0.1.1.1.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 100000	512.000,00	0,00	512.000,00
1.3.2.1.0.0.1.1.1.0.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 101000	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.0.0.1.1.1.0.2.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 102000	5.500,00	0,00	5.500,00
1.3.2.1.0.0.1.1.1.1.4.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 114000	0,00	2.500,00	2.500,00
1.3.2.1.0.0.1.1.1.1.5.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 115049	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.0.0.1.1.1.1.6.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 116000	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.0.0.1.1.1.1.7.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 117000	0,00	10.000,00	10.000,00
1.3.2.1.0.0.1.1.1.1.8.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 118000	0,00	6.500,00	6.500,00
1.3.2.1.0.0.1.1.1.1.9.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 119000	0,00	3.500,00	3.500,00
1.3.2.1.0.0.1.1.1.2.2.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 122000	0,00	100,00	100,00
1.3.2.1.0.0.1.1.1.2.3.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 123000	0,00	10.000,00	10.000,00
1.3.2.1.0.0.1.1.1.2.6.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 122000	0,00	100,00	100,00
1.3.2.1.0.0.1.1.1.2.9.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 129000	0,00	50.000,00	50.000,00
1.3.2.1.0.0.1.1.1.3.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 131000	0,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.1.0.0.1.1.1.5.0.0	Remuneração de Depósitos - Fonte 150000	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.0.0.1.1.1.8.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 180000	0,00	10.000,00	10.000,00
1.3.2.1.0.0.1.1.1.8.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 181000	0,00	11.000,00	11.000,00
1.3.2.1.0.0.1.1.1.8.2.5	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 182504	0,00	5.000,00	5.000,00
1.3.2.1.0.0.4.0.0.0.0.0	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	2.393.715,59	2.393.715,59
1.3.2.1.0.0.4.1.0.0.0.0	Remuneração dos Recursos Do Regime Próprio de Previdência Social - Princi	0,00	2.393.715,59	2.393.715,59

Receita

Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.3.2.1.00.4.1.0.1.0.0	Remuneração dos Recursos RPPS - Principal - Renda Fixa	0,00	2.393.715,59	2.393.715,59
1.3.2.1.00.4.1.0.2.0.0	Remuneração dos Recursos RPPS - Principal - Renda Variável	0,00	0,00	0,00
1.6.0.00.0.0.0.0.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	0,00	1.000,00
1.6.1.0.00.0.0.0.0.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.000,00	0,00	1.000,00
1.6.1.0.01.0.0.0.0.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.000,00	0,00	1.000,00
1.6.1.0.01.1.0.0.0.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.000,00	0,00	1.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0.0.0.0	Serviços Administrativos E Comerciais Gerais - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.7.0.0.00.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.231.600,00	13.695.571,35	42.927.171,35
1.7.1.0.00.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	12.411.600,00	3.730.918,00	16.142.518,00
1.7.1.8.00.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	12.411.600,00	3.730.918,00	16.142.518,00
1.7.1.8.01.0.0.0.0.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	11.350.000,00	0,00	11.350.000,00
1.7.1.8.01.2.0.0.0.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	9.050.000,00	0,00	9.050.000,00
1.7.1.8.01.2.1.0.0.0.0	Cota-parte Do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	9.050.000,00	0,00	9.050.000,00
1.7.1.8.01.3.0.0.0.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE D	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.01.3.1.0.0.0.0	Cota-parte Do Fundo de Participação Do Municípios - 1% Cota Entregue No Mês de D	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.01.4.0.0.0.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.01.4.1.0.0.0.0	Cota-parte Do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue No Mês De	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.01.5.0.0.0.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
1.7.1.8.01.5.1.0.0.0.0	Cota-parte Do Imposto Sobre A Propriedade Territorial Rural - Principal	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
1.7.1.8.02.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	495.000,00	495.000,00
1.7.1.8.02.2.0.0.0.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	0,00	350.000,00	350.000,00
1.7.1.8.02.2.1.0.0.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	350.000,00	350.000,00
1.7.1.8.02.6.0.0.0.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	0,00	145.000,00	145.000,00
1.7.1.8.02.6.1.0.0.0.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	0,00	145.000,00	145.000,00
1.7.1.8.03.0.0.0.0.0.0	Transf. Rec. Sist. Único Saúde-SUS- Bloco Custeio Ações e Serv. Púb. de Saúde	0,00	1.754.000,00	1.754.000,00
1.7.1.8.03.1.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	0,00	1.555.000,00	1.555.000,00
1.7.1.8.03.1.1.0.0.0.0	Transferência de Recursos Do Sistema Único de Saúde - Sus - Repasses Fundo A Fun	0,00	1.555.000,00	1.555.000,00
1.7.1.8.03.1.1.0.1.0	Piso de Atenção Básica Fixo (Pab Fixo)	0,00	235.000,00	235.000,00
1.7.1.8.03.1.1.1.0.2.0	Saúde da Família	0,00	243.000,00	243.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
Consolidado

Receita

Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.7.1.8.03.1.1.1.0.3.0	Saúde Bucal	0,00	62.000,00	62.000,00
1.7.1.8.03.1.1.1.0.4.0	Compensação de Especificidades Regionais	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.1.0.5.0	Agentes Comunitários de Saúde	0,00	245.000,00	245.000,00
1.7.1.8.03.1.1.1.0.6.0	Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade	0,00	170.000,00	170.000,00
1.7.1.8.03.1.1.1.0.7.0	Apoio a Manutenção de Unidades de Saúde	0,00	600.000,00	600.000,00
1.7.1.8.03.2.0.0.0.0.0	Transf. de Recursos SUS – Atenção de Média e Alta Compl. Ambul. e Hospit.	0,00	68.000,00	68.000,00
1.7.1.8.03.2.1.0.0.0.0	Atenção de Média e Alta Compl. Ambul. e Hospit.	0,00	68.000,00	68.000,00
1.7.1.8.03.2.1.0.1.0.0	Rede Cegonha	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.2.1.0.2.0.0	Média e Alta Complexidade HPP/IAH	0,00	68.000,00	68.000,00
1.7.1.8.03.2.1.0.3.0.0	Média e Alta Complexidade IAE/PI	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.3.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	0,00	87.000,00	87.000,00
1.7.1.8.03.3.1.0.0.0.0	Vigilância em Saúde	0,00	87.000,00	87.000,00
1.7.1.8.03.3.1.0.1.0.0	Vigilância Epidemiológica	0,00	77.000,00	77.000,00
1.7.1.8.03.3.1.0.2.0.0	Vigilância Sanitária	0,00	10.000,00	10.000,00
1.7.1.8.03.4.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	0,00	44.000,00	44.000,00
1.7.1.8.03.4.1.0.0.0.0	Assistência Farmacêutica	0,00	44.000,00	44.000,00
1.7.1.8.05.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO –	0,00	715.000,00	715.000,00
1.7.1.8.05.1.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	460.000,00	460.000,00
1.7.1.8.05.1.1.0.0.0.0	Transferências Do Salário-educação - Principal	0,00	460.000,00	460.000,00
1.7.1.8.05.3.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	0,00	170.000,00	170.000,00
1.7.1.8.05.3.1.0.0.0.0	Transferências Diretas Do Fnde Referentes Ao Programa Nacional de Alimentação Es	0,00	170.000,00	170.000,00
1.7.1.8.05.4.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO	0,00	75.000,00	75.000,00
1.7.1.8.05.4.1.0.0.0.0	Transferências Diretas Do Fnde Referentes Ao Programa Nacional de Apoio Ao Trans	0,00	75.000,00	75.000,00
1.7.1.8.05.9.0.0.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA	0,00	10.000,00	10.000,00
1.7.1.8.05.9.1.0.0.0.0	Outras Transferências Diretas Do Fundo Nacional Do Desenvolvimento da Educação –	0,00	10.000,00	10.000,00
1.7.1.8.06.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.06.1.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.06.1.1.0.0.0.0	Transferência Financeira Do Icms – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.10.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	11.600,00	347.700,00	359.300,00

Receita

Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.7.1.8.10.1.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.1.1.0.0.0.0	Transferências de Convênios da União Para O Sistema Único de Saúde – Sus - Princ	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.2.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	11.600,00	0,00	11.600,00
1.7.1.8.10.2.1.0.0.0.0	Transferências de Convênios da União Destinadas A Programas de Educação - Princ	11.600,00	0,00	11.600,00
1.7.1.8.10.3.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA	0,00	100,00	100,00
1.7.1.8.10.3.1.0.0.0.0	Transferências de Convênios da União Destinadas A Programas de Assistência Social	0,00	100,00	100,00
1.7.1.8.10.9.0.0.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	347.600,00	347.600,00
1.7.1.8.10.9.1.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	347.600,00	347.600,00
1.7.1.8.12.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	419.218,00	419.218,00
1.7.1.8.12.1.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	419.218,00	419.218,00
1.7.1.8.12.1.0.1.0.0.0	CRAS	0,00	96.400,00	96.400,00
1.7.1.8.12.1.0.2.0.0.0	IGD - Bolsa Família	0,00	35.000,00	35.000,00
1.7.1.8.12.1.0.3.0.0.0	Programa de Fortalecimento de Vínculos	0,00	237.818,00	237.818,00
1.7.1.8.12.1.0.4.0.0.0	Equipe Volante	0,00	50.000,00	50.000,00
1.7.1.8.99.0.0.0.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.8.99.1.0.0.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.8.99.1.1.0.0.0.0	Outras Transferências da União - Principal	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.7.2.0.00.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	16.820.000,00	3.772.653,35	20.592.653,35
1.7.2.8.00.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados - Especifica E/M	16.820.000,00	3.772.653,35	20.592.653,35
1.7.2.8.01.0.0.0.0.0.0	Participação na Receita dos Estados	16.750.000,00	22.000,00	16.772.000,00
1.7.2.8.01.1.0.0.0.0.0	Cota-Parte do ICMS	16.000.000,00	0,00	16.000.000,00
1.7.2.8.01.1.1.0.0.0.0	Cota-Parte do ICMS - Principal	16.000.000,00	0,00	16.000.000,00
1.7.2.8.01.2.0.0.0.0.0	Cota-Parte do IPVA	610.000,00	0,00	610.000,00
1.7.2.8.01.2.1.0.0.0.0	Cota-Parte do IPVA - Principal	610.000,00	0,00	610.000,00
1.7.2.8.01.3.0.0.0.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	140.000,00	0,00	140.000,00
1.7.2.8.01.3.1.0.0.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	140.000,00	0,00	140.000,00
1.7.2.8.01.4.0.0.0.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	22.000,00	22.000,00
1.7.2.8.01.4.1.0.0.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	22.000,00	22.000,00
1.7.2.8.03.0.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fu	0,00	500.000,00	500.000,00

Receita

Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.7.2.8.03.1.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fu	0,00	500.000,00	500.000,00
1.7.2.8.03.1.1.0.0.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fu	0,00	500.000,00	500.000,00
1.7.2.8.03.1.1.1.0.1.0	Estratégia Saúde da Família	0,00	110.000,00	110.000,00
1.7.2.8.03.1.1.1.0.2.0	Agentes Comunitários de Saúde	0,00	126.000,00	126.000,00
1.7.2.8.03.1.1.2.0.1.0	Desenvolvimento das Ações de Média Complexidade - HPP/AIH	0,00	247.000,00	247.000,00
1.7.2.8.03.1.1.2.0.2.0	MAC - PPI	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.3.0.1.0	Bloco de Assistência Farmacêutica	0,00	17.000,00	17.000,00
1.7.2.8.07.0.0.0.0.0.0	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	230.553,35	230.553,35
1.7.2.8.07.1.0.0.0.0.0	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	230.553,35	230.553,35
1.7.2.8.10.0.0.0.0.0.0	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	70.000,00	100,00	70.100,00
1.7.2.8.10.2.0.0.0.0.0	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	70.000,00	0,00	70.000,00
1.7.2.8.10.2.1.0.0.0.0	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Prin	70.000,00	0,00	70.000,00
1.7.2.8.10.9.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	100,00	100,00
1.7.2.8.10.9.1.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	100,00	100,00
1.7.2.8.99.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências dos Estados	0,00	3.020.000,00	3.020.000,00
1.7.2.8.99.1.0.0.0.0.0	Outras Transferências dos Estados	0,00	3.020.000,00	3.020.000,00
1.7.2.8.99.1.1.0.0.0.0	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	3.020.000,00	3.020.000,00
1.7.2.8.99.1.1.0.1.0.0	Fundo Investimento Social - Saúde	0,00	992.000,00	992.000,00
1.7.2.8.99.1.1.0.2.0.0	Fundo de Investimento Social - FIS	0,00	228.000,00	228.000,00
1.7.2.8.99.1.1.0.3.0.0	Fundersul	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
1.7.4.0.00.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	102.000,00	102.000,00
1.7.4.0.00.1.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	102.000,00	102.000,00
1.7.4.0.00.1.1.0.0.0.0	Transferências de Instituições Privadas - Principal	0,00	102.000,00	102.000,00
1.7.5.0.00.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	6.090.000,00	6.090.000,00
1.7.5.8.00.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	0,00	6.090.000,00	6.090.000,00
1.7.5.8.01.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	0,00	6.090.000,00	6.090.000,00
1.7.5.8.01.1.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	0,00	6.090.000,00	6.090.000,00
1.7.5.8.01.1.1.0.0.0.0	Transferências de Recursos Do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	0,00	6.090.000,00	6.090.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	438.178,65	0,00	438.178,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUEANA - MS
Consolidado

Receita

Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.9.2.0.00.0.0.0.0.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	168.178,65	0,00	168.178,65
1.9.2.1.00.0.0.0.0.0.0	INDENIZAÇÕES	161.178,65	0,00	161.178,65
1.9.2.1.99.0.0.0.0.0.0		161.178,65	0,00	161.178,65
1.9.2.1.99.1.0.0.0.0.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES	161.178,65	0,00	161.178,65
1.9.2.1.99.1.1.0.0.0.0	Outras Indenizações - Principal	161.178,65	0,00	161.178,65
1.9.2.2.00.0.0.0.0.0.0	RESTITUIÇÕES	7.000,00	0,00	7.000,00
1.9.2.2.99.0.0.0.0.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	7.000,00	0,00	7.000,00
1.9.2.2.99.1.0.0.0.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	7.000,00	0,00	7.000,00
1.9.2.2.99.1.1.0.0.0.0	Outras Restituições - Principal	7.000,00	0,00	7.000,00
1.9.9.0.00.0.0.0.0.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	270.000,00	0,00	270.000,00
1.9.9.0.99.0.0.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS	270.000,00	0,00	270.000,00
1.9.9.0.99.1.0.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	270.000,00	0,00	270.000,00
1.9.9.0.99.1.1.0.0.0.0	Outras Receitas - Primárias - Principal	270.000,00	0,00	270.000,00
2.0.0.0.00.0.0.0.0.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	270.000,00	0,00	270.000,00
2.2.0.0.00.0.0.0.0.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	4.076.850,00	0,00	4.076.850,00
2.2.1.0.00.0.0.0.0.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	30.000,00	0,00	30.000,00
2.2.1.3.00.0.0.0.0.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	10.000,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3.00.1.0.0.0.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	10.000,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3.00.1.1.0.0.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
2.2.2.0.00.0.0.0.0.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.000,00	0,00	10.000,00
2.2.2.0.00.1.0.0.0.0.0	Alienação de Bens Imóveis - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
2.2.2.0.00.1.1.0.0.0.0	Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	0,00	20.000,00
2.4.0.0.00.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	20.000,00	0,00	20.000,00
2.4.1.0.00.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	20.000,00	0,00	20.000,00
2.4.1.8.00.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	20.000,00	0,00	20.000,00
2.4.1.8.10.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.046.850,00	0,00	4.046.850,00
2.4.1.8.10.2.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	2.315.750,00	0,00	2.315.750,00
2.4.1.8.10.2.1.0.0.0.0	Transferências de Convênio da União Destinadas A Programas de Educação - Princip	2.315.750,00	0,00	2.315.750,00
2.4.1.8.10.9.0.0.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	2.315.750,00	0,00	2.315.750,00
		410.000,00	0,00	410.000,00
		410.000,00	0,00	410.000,00
		1.905.750,00	0,00	1.905.750,00

Receita

Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
2.4.1.8.10.9.1.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	1.905.750,00	1.905.750,00
2.4.2.0.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	1.731.100,00	1.731.100,00
2.4.2.8.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	0,00	1.731.100,00	1.731.100,00
2.4.2.8.10.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADE	0,00	1.731.100,00	1.731.100,00
2.4.2.8.10.1.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	1.320.000,00	1.320.000,00
2.4.2.8.10.1.1.0.0.0.0	Transferências de Convênios dos Estados Para O Sistema Único de Saúde - Sus - Pr	0,00	1.320.000,00	1.320.000,00
2.4.2.8.10.2.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	10.000,00	10.000,00
2.4.2.8.10.2.1.0.0.0.0	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas A Programas de Educação - Pri	0,00	10.000,00	10.000,00
2.4.2.8.10.7.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRA-	0,00	401.100,00	401.100,00
2.4.2.8.10.7.1.0.0.0.0	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas A Programas de Infra-estrutur	0,00	401.100,00	401.100,00
7.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	3.356.284,41	3.356.284,41
7.2.0.0.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.446.284,41	2.446.284,41
7.2.1.0.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	2.446.284,41	2.446.284,41
7.2.1.8.0.0.0.0.0.0	Contribuições Sociais Específicas de Estad, DF e Municípios	0,00	2.446.284,41	2.446.284,41
7.2.1.8.03.0.0.0.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Especifico de EST/DF/MUN	0,00	2.446.284,41	2.446.284,41
7.2.1.8.03.1.0.0.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	0,00	2.446.284,41	2.446.284,41
7.2.1.8.03.1.1.0.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	2.446.284,41	2.446.284,41
7.2.1.8.03.1.2.0.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.0.0.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	910.000,00	910.000,00
7.9.9.0.0.0.0.0.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	910.000,00	910.000,00
7.9.9.0.01.0.0.0.0.0	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	910.000,00	910.000,00
7.9.9.0.01.1.0.0.0.0	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	910.000,00	910.000,00
7.9.9.0.01.1.1.0.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	0,00	910.000,00	910.000,00
9.0.0.0.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DE RECEITAS	-5.430.000,00	0,00	-5.430.000,00
9.1.0.0.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-5.430.000,00	0,00	-5.430.000,00
9.1.7.0.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-5.430.000,00	0,00	-5.430.000,00
9.1.7.1.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-2.080.000,00	0,00	-2.080.000,00
9.1.7.1.80.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	-2.080.000,00	0,00	-2.080.000,00
9.1.7.1.80.1.0.0.0.0	DEDUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-2.070.000,00	0,00	-2.070.000,00

Receita

Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
9.1.7.1.80.1.2.0.0.0.0	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	-1.810.000,00	0,00	-1.810.000,00
9.1.7.1.80.1.2.1.0.0.0	Dedução da Cota-parte Do Fundo de Participação dos Municípios - Fpm	-1.810.000,00	0,00	-1.810.000,00
9.1.7.1.80.1.5.0.0.0.0	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR	-260.000,00	0,00	-260.000,00
9.1.7.1.80.1.5.1.0.0.0	Dedução da Cota-parte Do Imposto Sobre A Propriedade Territorial Rural - Itr	-260.000,00	0,00	-260.000,00
9.1.7.1.80.6.0.0.0.0.0	Dedução da Transferência Financeira Do Icms – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Prin	-10.000,00	0,00	-10.000,00
9.1.7.1.80.6.1.0.0.0.0	Dedução da Transferência Financeira Do Icms – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Prin	-10.000,00	0,00	-10.000,00
9.1.7.2.00.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	-3.350.000,00	0,00	-3.350.000,00
9.1.7.2.80.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	-3.350.000,00	0,00	-3.350.000,00
9.1.7.2.80.1.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-3.200.000,00	0,00	-3.200.000,00
9.1.7.2.80.1.1.0.0.0.0	DEDUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-3.200.000,00	0,00	-3.200.000,00
9.1.7.2.80.1.1.1.0.0.0	Dedução da Cota-parte Do Icms - Principal	-3.200.000,00	0,00	-3.200.000,00
9.1.7.2.80.1.2.0.0.0.0	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-122.000,00	0,00	-122.000,00
9.1.7.2.80.1.2.1.0.0.0	Dedução da Cota-parte Do Ipva - Principal	-122.000,00	0,00	-122.000,00
9.1.7.2.80.1.3.0.0.0.0	Dedução da Cota-parte Do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Ipi	-28.000,00	0,00	-28.000,00
Total		29.219.878,65	25.480.121,35	54.700.000,00
Fiscal.		29.164.378,65	12.577.450,00	41.741.828,65
Seguridade.		55.500,00	12.902.671,35	12.958.171,35



QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	Discriminação	Legislação
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS		
Fonte: 100.000		
1.1.1.3.03.1.1.0000	Imposto Sobre A Renda - Retido Na Fonte - Trabalho -	
1.1.1.8.01.1.1.0000	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana -	
1.1.1.8.01.1.2.0000	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana -	
1.1.1.8.01.1.3.0000	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana -	
1.1.1.8.01.1.4.0000	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana -	
1.1.1.8.01.4.1.0000	Imposto Sobre Transmissão "inter Vivos" de Bens Imóveis E	
1.1.1.8.02.3.1.0000	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
1.1.1.8.02.3.2.0000	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas E	
1.1.1.8.02.3.3.0000	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	
1.1.1.8.02.3.4.0000	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	
1.1.2.1.01.1.1.1000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	
1.1.2.1.01.1.2.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	
1.1.2.1.04.1.1.0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	
1.1.2.2.01.1.1.0000	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	
1.1.2.2.01.1.2.0000	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	
1.3.1.0.01.1.1.0000	Aluguéis E Arrendamentos - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.1000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 100000	
1.6.1.0.01.1.1.0000	Serviços Administrativos E Comerciais Gerais - Principal	
1.7.1.8.01.2.1.0000	Cota-parte Do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	
1.7.1.8.01.3.1.0000	Cota-parte Do Fundo de Participação Dos Municípios - 1%	
1.7.1.8.01.4.1.0000	Cota-parte Do Fundo de Participação dos Municípios - 1%	
1.7.1.8.01.5.1.0000	Cota-parte Do Imposto Sobre A Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.8.06.1.1.0000	Transferência Financeira Do Icms - Desoneração - L.C. Nº	
1.7.1.8.99.1.1.0000	Outras Transferências da União - Principal	
1.7.2.8.01.1.1.0000	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.8.01.2.1.0000	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.8.01.3.1.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.9.2.1.99.1.1.0000	Outras Indenizações - Principal	
1.9.2.2.99.1.1.0000	Outras Restituições - Principal	
1.9.9.0.99.1.1.0000	Outras Receitas - Primárias - Principal	
Fonte: 101.000		
1.1.1.3.03.1.1.0000	Imposto Sobre A Renda - Retido Na Fonte - Trabalho -	
1.1.1.8.01.1.1.0000	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana -	
1.1.1.8.01.1.2.0000	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana -	
1.1.1.8.01.1.3.0000	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana -	
1.1.1.8.01.1.4.0000	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana -	
1.1.1.8.01.4.1.0000	Imposto Sobre Transmissão "inter Vivos" de Bens Imóveis E	
1.1.1.8.02.3.1.0000	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
1.1.1.8.02.3.2.0000	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas E	
1.1.1.8.02.3.3.0000	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	
1.1.1.8.02.3.4.0000	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	
1.3.2.1.00.1.1.1010	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 101000	
1.7.1.8.01.2.1.0000	Cota-parte Do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	
1.7.1.8.01.3.1.0000	Cota-parte Do Fundo de Participação Do Municípios - 1%	
1.7.1.8.01.5.1.0000	Cota-parte Do Imposto Sobre A Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.8.06.1.1.0000	Transferência Financeira Do Icms - Desoneração - L.C. Nº	
1.7.2.8.01.1.1.0000	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.8.01.2.1.0000	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.8.01.3.1.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
9.1.7.1.80.1.2.1000	Dedução da Cota-parte Do Fundo de Participação dos	
9.1.7.1.80.1.5.1000	Dedução da Cota-parte Do Imposto Sobre A Propriedade	
9.1.7.1.80.6.1.0000	Dedução da Transferência Financeira Do Icms -	
9.1.7.2.80.1.1.1000	Dedução da Cota-parte Do Icms - Principal	
9.1.7.2.80.1.2.1000	Dedução da Cota-parte Do Ipva - Principal	
9.1.7.2.80.1.3.0000	Dedução da Cota-parte Do Imposto Sobre Produtos	
Fonte: 102.000		
1.1.1.3.03.1.1.0000	Imposto Sobre A Renda - Retido Na Fonte - Trabalho -	
1.1.1.8.01.1.1.0000	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana -	
1.1.1.8.01.1.2.0000	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana -	
1.1.1.8.01.1.3.0000	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana -	
1.1.1.8.01.1.4.0000	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana -	
1.1.1.8.01.4.1.0000	Imposto Sobre Transmissão "inter Vivos" de Bens Imóveis E	
1.1.1.8.02.3.1.0000	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
1.1.1.8.02.3.2.0000	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas E	
1.1.1.8.02.3.3.0000	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	
1.1.1.8.02.3.4.0000	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	
1.7.1.8.01.2.1.0000	Cota-parte Do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	
1.7.1.8.01.4.1.0000	Cota-parte Do Fundo de Participação dos Municípios - 1%	
1.7.1.8.01.5.1.0000	Cota-parte Do Imposto Sobre A Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.8.06.1.1.0000	Transferência Financeira Do Icms - Desoneração - L.C. Nº	
1.7.2.8.01.1.1.0000	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.8.01.2.1.0000	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.8.01.3.1.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	



QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	Discriminação	Legislação
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS		
Fonte: 105.000		
1.1.3.8.04.1.1.0000	Contribuição de Melhoria Para Pavimentação E Obras	
Fonte: 115.049		
1.3.2.1.00.1.1.1151	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 115049	
1.7.1.8.05.1.1.0000	Transferências Do Salário-educação - Principal	
Fonte: 115.051		
1.7.1.8.05.3.1.0000	Transferências Diretas Do Fnde Referentes Ao Programa	
Fonte: 115.052		
1.7.1.8.05.4.1.0000	Transferências Diretas Do Fnde Referentes Ao Programa	
Fonte: 115.053		
1.7.1.8.05.9.1.0000	Outras Transferências Diretas Do Fundo Nacional Do	
Fonte: 116.000		
1.3.2.1.00.1.1.1160	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 116000	
1.7.2.8.01.4.1.0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	
Fonte: 117.000		
1.2.4.0.00.1.1.0000	Contribuição Para O Custeio Do Serviço de Iluminação	
1.3.2.1.00.1.1.1170	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 117000	
Fonte: 120.000		
1.7.1.8.10.2.1.0000	Transferências de Convênios da União Destinadas A	
2.4.1.8.10.2.1.0000	Transferências de Convênio da União Destinadas A	
Fonte: 122.000		
1.7.1.8.10.3.1.0000	Transferências de Convênios da União Destinadas A	
Fonte: 123.000		
1.3.2.1.00.1.1.1230	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 123000	
1.7.1.8.10.9.1.0000	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
2.4.1.8.10.9.1.0000	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
Fonte: 124.000		
1.7.2.8.10.2.1.0000	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a	
2.4.2.8.10.2.1.0000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas A	
Fonte: 126.000		
1.7.2.8.10.9.1.0000	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
Fonte: 127.000		
2.4.2.8.10.7.1.0000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas A	
Fonte: 170.000		
1.7.1.8.02.2.1.0000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos	
Fonte: 170.074		
1.7.1.8.02.6.1.0000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
Fonte: 180.000		
1.3.2.1.00.1.1.1800	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 180000	
1.7.2.8.99.1.1.0300	Fundersul	
Fonte: 192.000		
2.2.1.3.00.1.1.0000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	
Fonte: 193.000		
2.2.2.0.00.1.1.0000	Alienação de Bens Imóveis - Principal	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Fonte: 102.000		
1.3.2.1.00.1.1.1020	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 102000	
Fonte: 114.000		
1.7.1.8.03.1.1.1040	Compensação de Especificidades Regionais	
1.7.1.8.03.2.1.0100	Rede Cegonha	
1.7.1.8.03.2.1.0300	Média e Alta Complexidade IAE/PI	
Fonte: 114.008		
1.3.2.1.00.1.1.1140	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 114000	
1.7.1.8.03.1.1.1010	Piso de Atenção Básica Fixo (Pab Fixo)	
1.7.1.8.03.1.1.1070	Apoio a Manutenção de Unidades de Saúde	
Fonte: 114.009		
1.3.2.1.00.1.1.1140	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 114000	
1.7.1.8.03.1.1.1020	Saúde da Família	
1.7.1.8.03.1.1.1030	Saúde Bucal	
1.7.1.8.03.1.1.1050	Agentes Comunitários de Saúde	
1.7.1.8.03.1.1.1060	Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade	
Fonte: 114.010		
1.3.2.1.00.1.1.1140	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 114000	
1.7.1.8.03.2.1.0200	Média e Alta Complexidade HPP/IAH	
Fonte: 114.012		
1.3.2.1.00.1.1.1140	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 114000	
1.7.1.8.03.3.1.0100	Vigilância Epidemiológica	



QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	Discriminação	Legislação
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Fonte: 114.013		
1.3.2.1.00.1.1.1140	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 114000	
1.7.1.8.03.3.1.0200	Vigilância Sanitária	
Fonte: 114.014		
1.3.2.1.00.1.1.1140	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 114000	
1.7.1.8.03.4.1.0000	Assistência Farmacêutica	
Fonte: 121.000		
1.7.1.8.10.1.1.0000	Transferências de Convênios da União Para O Sistema	
Fonte: 125.000		
1.3.2.1.00.1.1.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
2.4.2.8.10.1.1.0000	Transferências de Convênios dos Estados Para O Sistema	
Fonte: 131.000		
1.7.2.8.03.1.1.2020	MAC - PPI	
Fonte: 131.009		
1.3.2.1.00.1.1.1310	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 131000	
1.7.2.8.03.1.1.1010	Estratégia Saúde da Família	
1.7.2.8.03.1.1.1020	Agentes Comunitários de Saúde	
Fonte: 131.010		
1.3.2.1.00.1.1.1310	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 131000	
1.7.2.8.03.1.1.2010	Desenvolvimento das Ações de Média Complexidade -	
Fonte: 131.012		
1.3.2.1.00.1.1.1310	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 131000	
Fonte: 131.013		
1.3.2.1.00.1.1.1310	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 131000	
Fonte: 131.014		
1.3.2.1.00.1.1.1310	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 131000	
1.7.2.8.03.1.1.3010	Bloco de Assistência Farmacêutica	
Fonte: 181.000		
1.3.2.1.00.1.1.1810	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 181000	
1.7.2.8.99.1.1.0100	Fundo Investimento Social - Saúde	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Fonte: 100.000		
1.3.2.1.00.1.1.1000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 100000	
Fonte: 122.000		
1.3.2.1.00.1.1.1220	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 122000	
Fonte: 126.000		
1.3.2.1.00.1.1.1260	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 122000	
Fonte: 129.000		
1.3.2.1.00.1.1.1290	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 129000	
1.7.1.8.12.1.0.1000	CRAS	
1.7.1.8.12.1.0.2000	IGD - Bolsa Família	
1.7.1.8.12.1.0.3000	Programa de Fortalecimento de Vínculos	
1.7.1.8.12.1.0.4000	Equipe Volante	
Fonte: 182.000		
1.3.2.1.00.1.1.1825	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 182504	
1.7.2.8.07.1.0.0000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO		
Fonte: 181.000		
1.3.2.1.00.1.1.1810	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 181000	
1.7.2.8.99.1.1.0200	Fundo de Investimento Social - FIS	
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
Fonte: 100.000		
1.3.2.1.00.1.1.1000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 100000	
1.9.9.0.99.1.1.0000	Outras Receitas - Primárias - Principal	
FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA		
Fonte: 150.000		
1.3.2.1.00.1.1.1500	Remuneração de Depósitos - Fonte 150000	
1.7.4.0.00.1.1.0000	Transferências de Instituições Privadas - Principal	
FUNDEB		
Fonte: 118.000		
1.3.2.1.00.1.1.1180	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 118000	
1.7.5.8.01.1.1.0000	Transferências de Recursos Do Fundo de Manutenção E	
Fonte: 119.000		
1.3.2.1.00.1.1.1190	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 119000	
1.7.5.8.01.1.1.0000	Transferências de Recursos Do Fundo de Manutenção E	
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA		



QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	Discriminação	Legislação
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA		
Fonte: 103.000		
1.2.1.8.01.1.1.0000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	
1.2.1.8.01.1.2.0000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	
1.2.1.8.01.2.1.0000	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	
1.2.1.8.01.2.2.0000	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros	
1.2.1.8.01.3.1.0000	CPSSS do Servidor Civil - Pensionista - Principal	
1.2.1.8.01.3.2.0000	CPSSS do Servidor Civil - Pensionista - Multas e Juros	
1.3.2.1.00.4.1.0100	Remuneração dos Recursos RPPS - Principal - Renda Fixa	
1.3.2.1.00.4.1.0200	Remuneração dos Recursos RPPS - Principal - Renda	
1.9.2.2.99.1.1.0000	Outras Restituições - Principal	
1.9.9.0.99.1.1.0000	Outras Receitas - Primárias - Principal	
7.2.1.8.03.1.1.0000	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	
7.2.1.8.03.1.2.0000	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	
7.9.9.0.01.1.1.0000	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do	
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Fonte: 100.000		
1.3.2.1.00.1.1.1000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 100000	
1.9.9.0.99.1.1.0000	Outras Receitas - Primárias - Principal	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA		
Unidade Orçamentária : 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA		
01.031.101 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS		
2.001 - Execução das Ações do Poder Legislativo		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	2.282.851,58
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	100000	1.603.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	1.449.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	1.270.000,00
31.90.11.02 - Vencimentos E Vantagens Fixa - Pessoal Civil Câmara	100000	1.270.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	179.000,00
31.90.13.03 - Obrigações Patronais - Câmara	100000	179.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos	100000	54.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	100000	54.000,00
31.91.13.02 - Obrigações Patronais - Câmara	100000	54.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	779.851,58
33.50.00.00 - Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	100000	5.460,00
33.50.41.00 - Contribuições	100000	5.460,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	774.391,58
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	110.000,00
33.90.14.02 - Diárias - Civil - Câmara	100000	110.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	100.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100000	10.000,00
33.90.36.27 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Câmara	100000	10.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	507.991,58
33.90.39.42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Câmara	100000	507.991,58
33.90.46.00 - Auxílio Alimentação	100000	41.400,00
33.90.46.01 - Auxílio - Alimentação	100000	41.400,00
33.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100000	5.000,00
33.90.92.02 - Despesas de Exercícios Anteriores	100000	5.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	20.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	20.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	20.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	20.000,00
44.90.52.23 - Equipamentos E Material Permanente	100000	20.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		2.302.851,58
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		2.302.851,58
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		2.302.851,58

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 02.00 - GABINETE DO PREFEITO		
Unidade Orçamentária : 02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
02.062.201 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE GOVERNO		
2.002 - Procuradoria Jurídica do Município		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	123.100,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	100000	119.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	119.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	92.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	20.000,00
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	100000	7.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	4.100,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	4.100,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	1.500,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	1.000,00
33.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	100000	600,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		123.100,00
04.121.201 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE GOVERNO		
2.152 - Manutenção das Atividades da Assessoria de Planejamento		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	99.300,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	100000	96.800,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	96.800,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	79.600,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	16.700,00
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	100000	500,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	2.500,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	2.500,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	1.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	500,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	500,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	500,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		99.300,00
04.122.201 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE GOVERNO		
1.038 - Aquisição de Veículo		
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	1.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	1.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	1.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		1.000,00
2.089 - Manutenção do Gabinete de Prefeito		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	592.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	100000	541.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	541.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	446.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	94.000,00
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	100000	1.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	51.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	51.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	10.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	30.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	10.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		592.000,00
2.154 - Manutenção do Departamento de Trânsito		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	37.500,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	100000	35.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	35.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	28.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	6.000,00
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	100000	1.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	2.500,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	2.500,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	1.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	500,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	500,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	500,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		37.500,00
04.124.201 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE GOVERNO		
2.151 - Manutenção das Atividades do Controle Interno		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	205.600,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	100000	159.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	159.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	123.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	26.000,00
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	100000	10.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	46.600,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	46.600,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	20.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	4.000,00
33.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	100000	21.600,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		205.600,00
04.131.201 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE GOVERNO		
2.004 - Comunicação e Divulgação dos Atos Oficiais		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	286.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	100000	59.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	59.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	45.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	10.000,00
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	100000	4.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	227.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	227.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	1.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	500,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	225.000,00
33.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	100000	500,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		286.000,00
20.608.202 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
2.005 - Implantação e Manutenção do Programa Municipal de Assistência Técnica e Extensão Rural		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	10.500,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	10.500,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	10.500,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	10.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	500,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		10.500,00
2.014 - Implantação e Manutenção do Banco Comunitário de Sementes Cultivares e Crioulas		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	3.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	3.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	3.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	1.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	1.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	1.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	1.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	1.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		4.000,00
2.153 - Manutenção das Atividades da Agricultura e Pecuária		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	330.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	100000	205.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	205.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	161.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	34.000,00
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	100000	10.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	125.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	125.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	10.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	100.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	1.000,00
33.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	100000	14.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		330.000,00
21.631.202 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
1.042 - Apoio Junto ao Incra para Regularização de Pequenos Lotes		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	1.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	1.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	1.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	350,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100000	300,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	350,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		2.000,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		1.688.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.690.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Unidade Orçamentária : 03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
04.121.301 - GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS		
2.140 - Operacionalização do Almoarifado		
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		0,00
04.122.301 - GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS		
2.085 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	3.885.320,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	100000	1.074.320,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	985.920,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	900.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	75.920,00
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	100000	10.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos	100000	88.400,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	100000	88.400,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	2.811.000,00
33.50.00.00 - Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	100000	72.000,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	100000	72.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	2.739.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	25.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	77.200,00
33.90.35.00 - Serviços de Consultoria	100000	400.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	29.120,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	1.855.600,00
33.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	100000	260.000,00
33.90.46.00 - Auxilio Alimentação	100000	90.000,00
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	100000	2.080,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	13.480,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	13.480,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	13.480,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	1.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	12.480,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		3.898.800,00
2.091 - Conservação do Patrimônio Público - Administração e Finanças		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	17.784,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	17.784,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	17.784,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	8.008,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	104,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	9.672,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		17.784,00
2.138 - Operacionalização do Cartorio Eleitoral		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	13.552,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	13.552,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	13.552,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	520,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	9.600,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	3.432,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		13.552,00
2.139 - Operacionalização da Junta Militar		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	90.384,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	100000	82.480,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	70.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	69.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	500,00
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	100000	500,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos	100000	12.480,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	100000	12.480,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	7.904,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	7.904,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	1.560,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	104,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	6.240,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		90.384,00
04.125.301 - GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS		

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
2.137 - Operacionalização do Departamento Tributário		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	226.132,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	100000	128.180,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	108.940,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	106.600,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	2.340,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos	100000	19.240,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	100000	19.240,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	97.952,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	97.952,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	3.640,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	104,00
33.90.35.00 - Serviços de Consultoria	100000	72.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100000	208,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	10.000,00
33.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	100000	12.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		226.132,00
04.846.302 - ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS		
2.081 - Pagamentos de Precatórios e Sentenças Judiciais		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	60.840,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	60.840,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	60.840,00
33.90.91.00 - Sentenças Judiciais	100000	60.840,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		60.840,00
2.084 - Encargos Tributários e Gestão da Dívida		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	336.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	336.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	336.000,00
33.90.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	100000	336.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	84.000,00
46.00.00.00 - Amortização da Dívida	100000	84.000,00
46.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	84.000,00
46.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	100000	84.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		420.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		4.727.492,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		4.727.492,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Unidade Orçamentária : 03.02 - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES		
09.272.303 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA		
2.087 - Manutenção das Atividades do BODOPREV		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	103000	600.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	103000	50.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	103000	45.000,00
31.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários	103000	2.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	103000	43.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos	103000	5.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	103000	5.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	103000	550.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	103000	550.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	103000	30.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	103000	50.000,00
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	103000	20.000,00
33.90.35.00 - Serviços de Consultoria	103000	180.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	103000	140.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	103000	130.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	103000	620.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	103000	620.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	103000	620.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	103000	500.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	103000	120.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		1.220.000,00
2.088 - Manutenção e Encargos com a Previdência		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	103000	3.035.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	103000	3.030.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	103000	3.030.000,00
31.90.01.00 - Aposentadorias E Reformas	103000	2.600.000,00
31.90.01.01 - Aposentadorias E Reformas	103000	2.600.000,00
31.90.03.00 - Pensões	103000	250.000,00
31.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários	103000	180.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	103000	5.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	103000	5.000,00
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	103000	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		3.035.000,00
2.136 - Reserva de Contingência do RPPS		
90.00.00.00 - RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - Reserva de Contingência	103000	3.030.000,00
99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	103000	3.030.000,00
99.90.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	103000	3.030.000,00
99.99.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	103000	3.030.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		3.030.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		7.285.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		7.285.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL		
Unidade Orçamentária : 04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL		
08.244.403 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1.060 - Aquisição de Veículos		
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	100,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	100,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	100,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	100,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		100,00
2.106 - Conservação do Patrimônio Público		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	3.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	3.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	3.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	1.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		3.000,00
2.107 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Assistência Social		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	1.005.372,30
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	100000	230.726,30
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	218.189,50
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	100000	500,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	182.599,40
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	27.090,00
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	100000	8.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos	100000	12.536,80
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	100000	12.536,80
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	774.646,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	774.646,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	5.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	18.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	54.306,00
33.90.46.00 - Auxilio Alimentação	100000	2.100,00
33.90.48.00 - Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	100000	695.040,00
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	100000	100,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	20.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	20.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	20.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	20.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	122000	100,00
44.00.00.00 - Investimentos	122000	100,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	122000	100,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	122000	50,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	122000	50,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	126000	100,00
44.00.00.00 - Investimentos	126000	100,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	126000	100,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	126000	50,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	126000	50,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		1.025.572,30
2.131 - Conselho Municipal de Assistência Social		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	200,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	200,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	200,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	100,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	100,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		200,00
2.157 - Manutenção do Conselho Tutelar		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	185.814,40
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	100000	141.788,40
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	141.788,40
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	116.188,80
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	24.399,60

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	100000	1.200,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	44.026,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	44.026,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	3.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	32.926,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100000	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	8.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	6.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	6.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	6.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	6.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		191.814,40
2.158 - Manutenção das Atividades do Programa Instituto Mirim Ambiental		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	100,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	100,00
33.50.00.00 - Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	100000	100,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	100000	100,00
33.50.43.01 - Subvenções Sociais	100000	100,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		100,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		100,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		1.220.686,70
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.220.786,70

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL		
Unidade Orçamentária : 04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.241.402 - POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
2.155 - Benefício Eventual		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	100,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	100,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	100,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	100,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	182000	47.020,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	182000	47.020,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	182000	47.020,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	182000	40.920,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	182000	6.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	182000	100,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		47.120,00
2.156 - Apoio a Gestão		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	182000	600,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	182000	200,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	182000	100,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	182000	100,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos	182000	100,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	182000	100,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	182000	400,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	182000	400,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	182000	100,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	182000	100,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	182000	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	182000	100,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		600,00
08.244.401 - POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
2.093 - Manutenção e Operacionalização do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	120.900,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	100000	120.900,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	120.800,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	120.800,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos	100000	100,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	100000	100,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	100,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	100,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	100,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	100,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	182000	168.933,33
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	182000	104.033,33
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	182000	84.350,56
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	182000	100,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	182000	84.150,56
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	182000	100,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos	182000	19.682,80
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	182000	19.682,80
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	182000	64.900,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	182000	64.900,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	182000	6.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	182000	34.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	182000	1.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	182000	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	182000	22.900,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	182000	100,00
44.00.00.00 - Investimentos	182000	100,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	182000	100,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	182000	100,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		290.033,33
08.244.402 - POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
2.027 - Conservação do Patrimônio Público		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	300,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	300,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	300,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	100,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100000	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	100,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		300,00
2.098 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	1.600,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	1.600,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	1.600,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	1.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100000	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	500,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	1.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	1.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	1.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	1.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	129000	312.389,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	129000	312.389,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	129000	312.389,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	129000	295.709,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	129000	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	129000	16.580,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	129000	100,00
44.00.00.00 - Investimentos	129000	100,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	129000	100,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	129000	100,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	182000	200,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	182000	200,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	182000	200,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	182000	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	182000	100,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		315.289,00
2.099 - Manutenção e Operacionalização do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	397.349,20
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	100000	397.149,20
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	382.473,80
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	321.054,50
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	60.419,30
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	100000	1.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos	100000	14.675,30
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	100000	14.675,30
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	200,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	200,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	100,00
33.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Fisicas	100000	100,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	1.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	1.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	1.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	1.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	122000	100,00
44.00.00.00 - Investimentos	122000	100,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	122000	100,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	122000	50,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	122000	50,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	126000	100,00
44.00.00.00 - Investimentos	126000	100,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	126000	100,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	126000	50,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	126000	50,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	129000	86.729,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	129000	300,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	129000	200,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	129000	100,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	129000	100,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos	129000	100,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	129000	100,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	129000	86.429,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	129000	86.429,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	129000	66.329,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	129000	100,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	129000	20.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	129000	30.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	129000	30.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	129000	30.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	129000	30.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	182000	18.700,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	182000	200,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	182000	100,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	182000	100,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	182000	100,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	182000	100,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	182000	18.500,00
33.50.00.00 - Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	182000	12.000,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	182000	12.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	182000	6.500,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	182000	6.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	182000	100,00
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	182000	100,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	182000	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	182000	100,00
33.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Fisicas	182000	100,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		533.978,20
2.102 - IGD - SUAS		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	129000	10.900,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	129000	10.900,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	129000	10.900,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	129000	1.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	129000	9.700,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	129000	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	129000	100,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	129000	100,00
44.00.00.00 - Investimentos	129000	100,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	129000	100,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	129000	100,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		11.000,00
2.104 - Bolsa Família		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	71.372,40
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	100000	71.072,40
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	61.702,90
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	56.932,50
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	4.770,40
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	100000	9.369,40
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	100000	9.369,40
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	300,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	300,00
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	100000	100,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	100,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	100,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	100,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	100,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	100,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	129000	20.600,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	129000	20.600,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	129000	20.600,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	129000	3.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	129000	15.500,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	129000	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	129000	2.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	129000	8.400,00
44.00.00.00 - Investimentos	129000	8.400,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	129000	8.400,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	129000	8.400,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		100.472,40

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Natureza Despesa

Fonte Valor Orçad

TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS	0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES	1.298.792,90
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.298.792,90

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL		
Unidade Orçamentária : 04.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		
08.244.401 - POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
2.095 - Operacionalização do Fundo Municipal de Investimento Social - FIS		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	181000	170.600,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	181000	170.600,00
33.50.00.00 - Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	181000	100,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	181000	100,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	181000	170.500,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	181000	100,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	181000	100,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	181000	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	181000	100,00
33.90.48.00 - Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	181000	170.000,00
33.90.91.00 - Sentenças Judiciais	181000	100,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	181000	59.400,00
44.00.00.00 - Investimentos	181000	59.400,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	181000	59.400,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	181000	59.300,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	181000	100,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		230.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		230.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		230.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL		
Unidade Orçamentária : 04.04 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08.243.401 - POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
2.096 - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	150000	1.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	150000	1.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	150000	1.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	150000	400,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	150000	200,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	150000	400,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		1.000,00
2.130 - Atividades do FUNCAD		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	150000	2.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	150000	2.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	150000	2.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	150000	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	150000	1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		2.000,00
2.144 - Manutenção das Atividades do Programa Instituto Mirim Ambiental		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	150000	100.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	150000	100.000,00
33.50.00.00 - Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	150000	100.000,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	150000	100.000,00
33.50.43.01 - Subvenções Sociais	150000	100.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		100.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		103.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		103.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
Unidade Orçamentária : 05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
12.306.502 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO		
2.159 - Operacionalização da Merenda Escolar no Ensino Fundamental		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	101000	100.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	101000	100.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	100.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	101000	100.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	115051	42.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	115051	42.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	115051	42.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	115051	42.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		142.000,00
2.160 - Operacionalização da Merenda Escolar no Ensino Infantil - Creche		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	101000	45.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	101000	45.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	45.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	101000	45.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	115051	103.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	115051	103.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	115051	103.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	115051	103.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		148.000,00
2.161 - Operacionalização da Merenda do EJA		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	101000	5.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	101000	5.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	5.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	101000	5.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	115051	5.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	115051	5.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	115051	5.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	115051	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		10.000,00
2.162 - Operacionalização da Merenda Escolar no Ensino Infantil - Pré Escola		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	101000	15.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	101000	15.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	15.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	101000	15.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	115051	20.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	115051	20.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	115051	20.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	115051	20.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		35.000,00
12.361.501 - ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
1.061 - Aquisição de Veículos, Equipamentos diversos para Educação		
40.00.00.00 - Despesas de Capital	101000	10.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	101000	10.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	10.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	101000	10.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	120000	390.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	120000	390.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	120000	390.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	120000	390.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		400.000,00
2.032 - Operacionalização do Transporte Escolar		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	101000	1.373.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	101000	492.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	440.000,00
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	101000	85.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101000	326.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	101000	28.000,00
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	101000	1.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos	101000	52.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	101000	52.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	101000	881.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	881.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	101000	20.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	101000	260.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	101000	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101000	600.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	115049	115.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	115049	115.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	115049	115.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	115049	100.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	115049	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115049	14.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	115052	74.500,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	115052	74.500,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	115052	74.500,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	115052	4.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115052	70.500,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	115052	500,00
44.00.00.00 - Investimentos	115052	500,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	115052	500,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	115052	500,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	124000	77.400,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	124000	77.400,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	124000	77.400,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	124000	77.400,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	124000	1.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	124000	1.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	124000	1.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	124000	1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		1.641.400,00
2.033 - Operacionalização do Ensino Fundamental		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	101000	447.500,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	101000	386.500,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	326.500,00
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	101000	1.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101000	300.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	101000	25.000,00
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	101000	500,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos	101000	60.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	101000	60.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	101000	61.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	61.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	101000	500,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	101000	20.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	101000	500,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101000	40.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	101000	500,00
44.00.00.00 - Investimentos	101000	500,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	500,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	101000	500,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	115053	1.500,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	115053	1.500,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	115053	1.500,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	115053	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115053	500,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	115053	1.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	115053	1.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	115053	1.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	115053	1.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	120000	500,00
44.00.00.00 - Investimentos	120000	500,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	120000	500,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	120000	500,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	124000	500,00
44.00.00.00 - Investimentos	124000	500,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	124000	500,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	124000	500,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		451.500,00
2.035 - Operacionalização do Salário Educação no Ensino Fundamental		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	115049	222.500,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	115049	222.500,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	115049	222.500,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	115049	500,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	115049	220.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	115049	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115049	1.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	115049	15.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	115049	15.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	115049	15.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	115049	15.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		237.500,00
12.361.502 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO		
1.014 - Construir, Reformar e Equipar Biblioteca e Outros Prédios do Município		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	101000	3.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	101000	3.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	3.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	101000	1.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	101000	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101000	1.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	101000	1.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	101000	1.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	1.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	101000	1.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	123000	30.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	123000	30.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	30.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	123000	30.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		34.000,00
2.039 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	101000	2.500,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	101000	2.500,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	2.500,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	101000	1.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	101000	500,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101000	1.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	101000	50.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	101000	50.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	50.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	101000	50.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	115049	6.500,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	115049	6.500,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	115049	6.500,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	115049	5.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	115049	500,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115049	1.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	115049	10.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	115049	10.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	115049	10.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	115049	10.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		69.000,00
2.040 - Manutenção da Secretaria de Educação		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	101000	2.190.984,50
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	101000	1.710.600,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	1.430.600,00
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	101000	100,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101000	1.400.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	101000	30.000,00
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	101000	500,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos	101000	280.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	101000	280.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	101000	480.384,50
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	480.384,50
33.90.14.00 - Diárias - Civil	101000	8.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	101000	145.284,50
33.90.31.00 - Premiações Culturais, Art., Cient., Desportistas E Outras	101000	2.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	101000	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101000	50.000,00
33.90.46.00 - Auxílio Alimentação	101000	275.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçad
40.00.00.00 - Despesas de Capital	101000	5.100,00
44.00.00.00 - Investimentos	101000	5.100,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	5.100,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	101000	100,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	101000	5.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	115053	100,00
44.00.00.00 - Investimentos	115053	100,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	115053	100,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	115053	100,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	120000	100,00
44.00.00.00 - Investimentos	120000	100,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	120000	100,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	120000	100,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	124000	100,00
44.00.00.00 - Investimentos	124000	100,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	124000	100,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	124000	100,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		2.196.384,50
2.078 - Conservação do Patrimônio Público - Educação		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	101000	9.500,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	101000	9.500,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	9.500,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	101000	5.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	101000	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101000	4.400,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		9.500,00
12.365.501 - ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2.029 - Operacionalização do Ensino Infantil - Creche		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	101000	515.700,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	101000	460.500,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	415.500,00
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	101000	130.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101000	250.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	101000	35.000,00
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	101000	500,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos	101000	45.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	101000	45.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	101000	55.200,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	55.200,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	101000	100,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	101000	15.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	101000	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101000	40.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	101000	2.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	101000	2.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	2.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	101000	2.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	115053	4.300,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	115053	4.300,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	115053	4.300,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	115053	3.700,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	115053	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115053	500,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	115053	2.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	115053	2.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	115053	2.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	115053	1.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	115053	1.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	120000	30.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	120000	30.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	120000	30.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	120000	30.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	124000	500,00
44.00.00.00 - Investimentos	124000	500,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	124000	500,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	124000	500,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		554.500,00
2.030 - Operacionalização do Salário Educação no Ensino Infantil - Creche		

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
30.00.00.00 - Despesas Correntes	115049	42.500,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	115049	42.500,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	115049	42.500,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	115049	500,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	115049	40.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	115049	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115049	1.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	115049	10.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	115049	10.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	115049	10.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	115049	10.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		52.500,00
2.044 - Operacionalização do Salário Educação no Ensino Infantil - Pré Escola		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	115049	32.500,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	115049	32.500,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	115049	32.500,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	115049	500,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	115049	30.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	115049	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115049	1.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	115049	7.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	115049	7.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	115049	7.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	115049	7.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		39.500,00
2.045 - Operacionalização do Ensino Infantil - Pré Escola		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	101000	330.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	101000	303.500,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	280.500,00
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	101000	115.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101000	150.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	101000	15.000,00
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	101000	500,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos	101000	23.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	101000	23.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	101000	26.500,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	26.500,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	101000	500,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	101000	15.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	101000	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101000	10.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	101000	2.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	101000	2.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	2.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	101000	2.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	115053	300,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	115053	300,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	115053	300,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	115053	100,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	115053	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115053	100,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	115053	600,00
44.00.00.00 - Investimentos	115053	600,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	115053	600,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	115053	100,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	115053	500,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	120000	1.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	120000	1.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	120000	1.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	120000	1.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	124000	500,00
44.00.00.00 - Investimentos	124000	500,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	124000	500,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	124000	500,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		334.400,00
12.366.502 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO		
2.041 - Educação de Jovens e Adultos - EJA		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	101000	200.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	101000	196.500,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	196.000,00
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	101000	1.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101000	160.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	101000	35.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos	101000	500,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	101000	500,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	101000	3.500,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	3.500,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	101000	500,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	101000	3.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	115053	200,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	115053	200,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	115053	200,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	115053	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	115053	100,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		200.200,00
12.812.502 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO		
1.013 - Aquisição de Terrenos		
40.00.00.00 - Despesas de Capital	101000	100,00
44.00.00.00 - Investimentos	101000	100,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	100,00
44.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	101000	100,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		100,00
27.812.502 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO		
1.012 - Construir, Reformar e Equipar Espaços de Esporte e Lazer		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	101000	26.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	101000	26.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	26.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	101000	15.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	101000	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	101000	10.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	101000	10.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	101000	10.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	10.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	101000	10.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	123000	700.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	123000	700.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	700.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	123000	700.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		736.000,00
2.043 - Desenvolvimento e Manutenção das Atividades Esportivas		
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	500,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	500,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	500,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	500,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	101000	189.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	101000	121.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	107.000,00
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	101000	500,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101000	100.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	101000	6.500,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos	101000	14.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	101000	14.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	101000	68.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	68.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	101000	7.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	101000	10.000,00
33.90.31.00 - Premiações Culturais, Art., Cient., Desportistas E Outras	101000	10.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	101000	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	101000	40.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		189.500,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		1.170.100,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		6.310.884,50
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		7.480.984,50

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
Unidade Orçamentária : 05.02 - FUNDEB		
12.361.501 - ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2.036 - Valorização dos Profissionais do Magistério Ensino Fundamental - 60%		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	118000	1.398.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	118000	1.398.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	118000	1.258.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118000	1.207.500,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	118000	50.000,00
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	118000	500,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos	118000	140.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	118000	140.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		1.398.000,00
2.038 - Operacionalização das Atividades Administrativas do FUNDEB - 40% - Ensino Fundamental		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	119000	514.500,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	119000	507.500,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	119000	367.500,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	119000	360.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	119000	7.000,00
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	119000	500,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos	119000	140.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	119000	140.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	119000	7.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	119000	7.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	119000	7.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		514.500,00
12.365.501 - ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2.037 - Valorização dos Profissionais do Magistério Ensino Infantil - Creche 60%		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	118000	1.720.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	118000	1.720.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	118000	1.610.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118000	1.500.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	118000	110.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos	118000	110.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	118000	110.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		1.720.000,00
2.047 - Valorização dos profissionais do Magistério Ensino Infantil - Pré Escola 60%		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	118000	2.390.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	118000	2.390.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	118000	2.200.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118000	2.100.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	118000	100.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos	118000	190.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	118000	190.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		2.390.000,00
2.079 - Operacionalização das Atividades Administrativas do FUNDEB - 40% - Pré Escola		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	119000	56.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	119000	56.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	119000	55.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	119000	50.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	119000	5.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos	119000	1.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	119000	1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		56.000,00
2.129 - Operacionalização das Atividades Administrativas do FUNDEB - 40% - Creche		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	119000	21.500,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	119000	21.500,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	119000	21.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	119000	20.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	119000	1.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos	119000	500,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	119000	500,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		21.500,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		6.100.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		6.100.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçad
Órgão Orçamentário : 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária : 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.601 - SAÚDE PARA TODOS		
1.015 - Implantar e Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF)		
	TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO	0,00
1.048 - Investimento na Atenção Básica		
	TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO	0,00
1.049 - Aquisição de Medicamentos, Insumos e outras determinações judiciais		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	102000	15.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	102000	15.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	15.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	102000	15.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	181000	20.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	181000	20.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	181000	20.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	181000	20.000,00
	TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO	35.000,00
1.052 - Custeio e Investimento da Secretaria de saúde		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	102000	2.000.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	102000	1.743.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	1.541.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102000	1.500.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	102000	41.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos	102000	202.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	102000	202.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	102000	257.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	257.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	102000	80.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	102000	33.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	102000	24.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102000	120.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	102000	29.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	102000	29.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	29.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	102000	29.000,00
	TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO	2.029.000,00
1.054 - Ampliar e Manter o Custeio e Serviços da Saúde Bucal		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	102000	215.500,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	102000	197.500,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	162.500,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102000	160.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	102000	2.500,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos	102000	35.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	102000	35.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	102000	18.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	18.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	102000	250,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	102000	9.250,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102000	8.500,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	102000	10.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	102000	10.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	10.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	102000	10.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	114009	57.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	114009	30.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	114009	30.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114009	30.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	114009	27.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	114009	27.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	114009	19.500,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	114009	7.500,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	114009	5.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	114009	5.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	114009	5.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	114009	5.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		287.500,01
1.056 - Garantir o Custeio para Capacitações, treinamentos, educação continuada e permanente dos profissionais		
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		0,01
1.059 - Viabilizar reformas, Ampliações e Construções de Unidades de Saúde		
40.00.00.00 - Despesas de Capital	125000	1.320.000,01
44.00.00.00 - Investimentos	125000	1.320.000,01
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	125000	1.320.000,01
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	125000	1.320.000,01
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		1.320.000,01
2.050 - Efetivar o Programa Saúde na Escola		
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		0,01
2.055 - Manutenção do Programa Mais Médicos		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	102000	30.000,01
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	102000	30.000,01
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	30.000,01
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	102000	30.000,01
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		30.000,01
2.056 - Manutenção das Atividades da Farmácia Básica		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	102000	70.000,01
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	102000	70.000,01
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	70.000,01
33.90.30.00 - Material de Consumo	102000	70.000,01
30.00.00.00 - Despesas Correntes	114014	44.500,01
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	114014	44.500,01
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	114014	44.500,01
33.90.30.00 - Material de Consumo	114014	44.500,01
30.00.00.00 - Despesas Correntes	131014	17.500,01
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	131014	17.500,01
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	131014	17.500,01
33.90.30.00 - Material de Consumo	131014	17.500,01
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		132.000,01
2.060 - Apoiar e Estruturar o Conselho Municipal de Saúde.		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	102000	5.000,01
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	102000	5.000,01
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	5.000,01
33.90.14.00 - Diárias - Civil	102000	3.000,01
33.90.30.00 - Material de Consumo	102000	2.000,01
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		5.000,01
2.061 - Manutenção Operacional da Saúde		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	102000	40.000,01
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	102000	40.000,01
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	40.000,01
33.90.30.00 - Material de Consumo	102000	20.000,01
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102000	20.000,01
40.00.00.00 - Despesas de Capital	102000	2.000,01
44.00.00.00 - Investimentos	102000	2.000,01
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	2.000,01
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	102000	2.000,01
30.00.00.00 - Despesas Correntes	114008	40.000,01
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	114008	40.000,01
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	114008	40.000,01
33.90.30.00 - Material de Consumo	114008	20.000,01
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	114008	20.000,01
30.00.00.00 - Despesas Correntes	114009	61.900,01
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	114009	61.900,01
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	114009	61.900,01
33.90.30.00 - Material de Consumo	114009	30.300,01
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	114009	31.600,01
30.00.00.00 - Despesas Correntes	181000	326.500,01
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	181000	326.500,01
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	181000	326.500,01
33.90.30.00 - Material de Consumo	181000	189.000,01
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	181000	137.500,01

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçad
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		470.400,01
2.080 - Operacionalização da Academia da Saúde		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	102000	20,01
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	102000	20,01
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	20,01
33.90.30.00 - Material de Consumo	102000	10,01
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	102000	10,01
40.00.00.00 - Despesas de Capital	102000	10,01
44.00.00.00 - Investimentos	102000	10,01
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	10,01
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	102000	10,01
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		30,01
2.141 - Custeio das Ações e Serviços de saúde na Atenção Básica		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	102000	1.377.400,01
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	102000	1.245.000,01
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	1.050.000,01
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	102000	40.000,01
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102000	920.000,01
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	102000	80.000,01
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	102000	10.000,01
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	102000	195.000,01
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	102000	195.000,01
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	102000	132.400,01
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	132.400,01
33.90.14.00 - Diárias - Civil	102000	15.000,01
33.90.30.00 - Material de Consumo	102000	65.400,01
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	102000	2.000,01
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	102000	50.000,01
40.00.00.00 - Despesas de Capital	102000	10.000,01
44.00.00.00 - Investimentos	102000	10.000,01
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	10.000,01
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	102000	10.000,01
30.00.00.00 - Despesas Correntes	114008	795.000,01
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	114008	200.000,01
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	114008	200.000,01
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114008	200.000,01
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	114008	595.000,01
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	114008	595.000,01
33.90.14.00 - Diárias - Civil	114008	15.000,01
33.90.30.00 - Material de Consumo	114008	335.000,01
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	114008	245.000,01
30.00.00.00 - Despesas Correntes	114009	331.600,01
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	114009	131.600,01
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	114009	131.600,01
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114009	131.600,01
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	114009	200.000,01
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	114009	200.000,01
33.90.30.00 - Material de Consumo	114009	100.000,01
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	114009	100.000,01
40.00.00.00 - Despesas de Capital	114009	20.000,01
44.00.00.00 - Investimentos	114009	20.000,01
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	114009	20.000,01
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	114009	20.000,01
30.00.00.00 - Despesas Correntes	131009	111.000,01
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	131009	50.000,01
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	131009	50.000,01
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	131009	50.000,01
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	131009	61.000,01
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	131009	61.000,01
33.90.30.00 - Material de Consumo	131009	31.000,01
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	131009	30.000,01
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		2.645.000,01
2.142 - Despesas Não Consideradas ASPS (Ações e Serviços Públicos de saúde)		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	102000	15.000,01
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	102000	15.000,01
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	15.000,01

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
33.90.30.00 - Material de Consumo	102000	10.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	102000	5.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	102000	5.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	102000	5.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	5.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	102000	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		20.000,00
2.150 - Custeio dos Agentes Comunitários de Saúde		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	102000	46.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	102000	46.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	46.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	102000	46.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	114009	245.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	114009	245.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	114009	245.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114009	245.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	131009	126.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	131009	126.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	131009	126.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	131009	126.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		417.000,00
10.302.601 - SAÚDE PARA TODOS		
1.050 - Operacionalização das Contratualizações das Atividades do Hospital do Município		
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		0,00
1.051 - Garantir o custeio das ações, manutenção, aquisição e serviços do laboratório Municipal.		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	102000	370.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	102000	308.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	270.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102000	270.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos	102000	38.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	102000	38.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	102000	62.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	62.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	102000	250,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	102000	26.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	102000	8.700,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	102000	27.050,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	181000	20.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	181000	20.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	181000	20.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	181000	20.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		390.000,00
1.058 - Custeio e Investimento das Ações e Serviços de Saúde do Hospital Municipal.		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	102000	3.174.745,50
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	102000	2.390.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	2.060.000,00
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	102000	400.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102000	1.537.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	102000	120.000,00
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	102000	3.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos	102000	330.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	102000	330.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	102000	784.745,50
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	784.745,50
33.90.14.00 - Diárias - Civil	102000	20.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	102000	142.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	102000	622.745,50
40.00.00.00 - Despesas de Capital	102000	97.500,00
44.00.00.00 - Investimentos	102000	97.500,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	97.500,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	102000	97.500,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	114010	68.500,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	114010	68.500,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	114010	68.500,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	114010	35.500,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	114010	33.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	131010	247.500,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	131010	247.500,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	131010	247.500,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	131010	147.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	131010	100.500,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	181000	604.500,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	181000	604.500,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	181000	604.500,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	181000	70.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	181000	350.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	181000	184.500,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	181000	30.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	181000	30.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	181000	30.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	181000	30.000,00

TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO 4.222.745,50

10.304.601 - SAÚDE PARA TODOS

1.055 - Garantir o Custeio das Ações, Manutenção, Aquisições e Serviços da Vigilância Sanitária

30.00.00.00 - Despesas Correntes	102000	119.500,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	102000	113.100,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	102.100,00
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	102000	20.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102000	80.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	102000	2.100,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	102000	11.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	102000	11.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	102000	6.400,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	6.400,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	102000	1.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	102000	2.500,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	102000	500,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	102000	2.400,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	114013	10.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	114013	5.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	114013	5.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114013	5.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	114013	5.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	114013	5.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	114013	1.500,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	114013	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	114013	2.500,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	114013	500,00
44.00.00.00 - Investimentos	114013	500,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	114013	500,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	114013	500,00

TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO 130.000,00

10.305.601 - SAÚDE PARA TODOS

1.053 - Garantir o Custeio das Ações, manutenções, aquisições e serviços da Vigilância em saúde

30.00.00.00 - Despesas Correntes	102000	512.500,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	102000	483.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	431.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102000	430.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	102000	1.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	102000	52.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	102000	52.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	102000	29.500,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	29.500,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	102000	1.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	102000	8.500,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	102000	20.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	114012	77.500,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	114012	52.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	114012	52.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114012	52.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	114012	25.500,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	114012	25.500,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	114012	5.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	114012	10.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	114012	10.500,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
	TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO	590.000,00
1.057 - Investimento em Vigilância em Saúde		
	TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO	0,00
	TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS	9.004.245,50
	TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES	3.719.430,00
	TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	12.723.675,50

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
Unidade Orçamentária : 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
04.122.701 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
1.039 - Conservação de Patrimônio Público - Obras		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	15.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	15.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	15.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	10.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	5.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	18.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	18.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	18.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	18.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		33.000,00
2.068 - Manutenção da Secretaria de Obras e Infraestrutura		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	2.034.456,71
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	100000	1.788.796,71
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	1.518.796,71
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	1.482.296,71
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	18.500,00
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	100000	18.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos	100000	270.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	100000	270.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	245.660,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	245.660,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	3.000,00
33.90.14.01 - Diárias - Civil	100000	3.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	71.650,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	10,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	40.000,00
33.90.46.00 - Auxilio Alimentação	100000	131.000,00
33.90.46.01 - Auxilio - Alimentação	100000	131.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	1.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	1.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	1.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	1.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	116000	5.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	116000	5.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	116000	5.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	116000	5.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	170074	45.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	170074	45.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	170074	45.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	170074	45.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	180000	85.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	180000	85.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	180000	85.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	180000	45.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	180000	40.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	180000	5.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	180000	5.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	180000	5.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	180000	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		2.175.456,71
15.451.701 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
1.026 - Construção, Reforma de Pontes e Mata Burros		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	8.010,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	8.010,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	8.010,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	3.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	10,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	5.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	20,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	20,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	20,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	10,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	10,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçad
30.00.00.00 - Despesas Correntes	116000	13.070,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	116000	13.070,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	116000	13.070,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	116000	13.070,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	123000	10,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	123000	10,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	10,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	123000	10,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	123000	20,00
44.00.00.00 - Investimentos	123000	20,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	20,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	123000	10,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	123000	10,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	127000	10,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	127000	10,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	127000	10,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	127000	10,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	127000	20,00
44.00.00.00 - Investimentos	127000	20,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	127000	20,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	127000	10,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	127000	10,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	180000	60.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	180000	60.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	180000	60.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	180000	25.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	180000	35.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	180000	1.910,00
44.00.00.00 - Investimentos	180000	1.910,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	180000	1.910,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	180000	10,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	180000	1.900,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		83.070,00
1.027 - Construção, Amplicação, Reforma e Conservação de Praças, Parque, Jardins e Feira Municipal		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	84.930,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	84.930,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	84.930,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	20.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	10,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	64.920,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	50.010,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	50.010,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	50.010,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	50.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	10,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	117000	10,00
44.00.00.00 - Investimentos	117000	10,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	117000	10,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	117000	10,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	123000	10,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	123000	10,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	10,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	123000	10,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	123000	65.010,00
44.00.00.00 - Investimentos	123000	65.010,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	65.010,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	123000	65.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	123000	10,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	127000	10,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	127000	10,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	127000	10,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	127000	10,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	127000	20,00
44.00.00.00 - Investimentos	127000	20,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	127000	20,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	127000	10,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	127000	10,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	170000	15.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	170000	15.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	170000	15.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
33.90.30.00 - Material de Consumo	170000	5.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	170000	10.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	170000	110.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	170000	110.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	170000	110.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	170000	110.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	180000	5.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	180000	5.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	180000	5.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	180000	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		330.000,00
1.028 - Construção, Pavimentação, Acessibilidade, Drenagem, e Conservação de Vias Públicas		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	11.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	11.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	11.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	10.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	10.010,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	10.010,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	10.010,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	10.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	10,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	116000	4.920,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	116000	4.920,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	116000	4.920,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	116000	4.900,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	116000	20,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	116000	10,00
44.00.00.00 - Investimentos	116000	10,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	116000	10,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	116000	10,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	123000	10,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	123000	10,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	10,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	123000	10,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	123000	400.010,00
44.00.00.00 - Investimentos	123000	400.010,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	400.010,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	123000	400.010,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	127000	30.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	127000	30.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	127000	30.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	127000	30.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	127000	369.500,00
44.00.00.00 - Investimentos	127000	369.500,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	127000	369.500,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	127000	369.500,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	170000	20,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	170000	20,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	170000	20,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	170000	10,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	170000	10,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	170000	170.990,00
44.00.00.00 - Investimentos	170000	170.990,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	170000	170.990,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	170000	170.980,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	170000	10,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	180000	100.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	180000	100.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	180000	100.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	180000	50.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	180000	50.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	180000	505.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	180000	505.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	180000	505.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	180000	500.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	180000	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		1.601.470,00
1.029 - Reforma e Ampliação de Prédio da Secretaria de Obras e Infraestrutura		

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	9.900,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	9.900,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	9.900,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	5.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	4.900,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	100,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	100,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	100,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	100,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		10.000,00
1.046 - Implantação do Distrito Industrial		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	30,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	30,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	30,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	10,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100000	10,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	10,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	20,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	20,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	20,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	10,00
44.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	100000	10,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		50,00
1.047 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Operacionais		
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	15.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	15.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	15.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	15.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	105000	1.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	105000	1.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	105000	1.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	105000	1.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	123000	240.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	123000	240.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	240.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	123000	240.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	192000	10.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	192000	10.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	192000	10.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	192000	10.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	193000	20.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	193000	20.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	193000	20.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	193000	20.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		286.000,00
2.074 - Manutenção de Estradas Vicinais		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	60.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	60.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	60.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	10.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	50.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	9.950,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	9.950,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	9.950,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	9.940,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	10,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	123000	30,00
44.00.00.00 - Investimentos	123000	30,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	30,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	123000	30,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	127000	10,00
44.00.00.00 - Investimentos	127000	10,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	127000	10,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	127000	10,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	180000	1.038.080,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	180000	1.038.080,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	180000	1.038.080,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	180000	918.080,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180000	120.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	180000	10.010,00
44.00.00.00 - Investimentos	180000	10.010,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	180000	10.010,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	180000	10.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	180000	10,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		1.118.080,00
2.075 - Manutenção de Sinalização Urbana e Rural do Município		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	19.970,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	19.970,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	19.970,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	5.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	14.970,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	20,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	20,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	20,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	10,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	10,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	127000	10,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	127000	10,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	127000	10,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	127000	10,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		20.000,00
2.076 - Manutenção e Expansão da Rede de Iluminação Pública Urbana e Rural		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	29.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	29.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	29.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	28.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	1.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	1.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	1.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	1.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	117000	307.990,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	117000	307.990,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	117000	307.990,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	117000	272.990,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	117000	35.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	117000	10.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	117000	10.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	117000	10.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	117000	10.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	170074	100.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	170074	100.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	170074	100.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170074	100.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		447.990,00
2.132 - Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais da Defesa Civil		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	40,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	40,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	40,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	10,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	20,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	10,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	10,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	10,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	10,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	10,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		50,00
2.133 - Manutenção dos Programas das Atividades de Implantação e Operação da Brigada de Incêndio Municipal		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	40,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	40,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	40,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	10,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	20,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	10,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	10,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçad
44.00.00.00 - Investimentos	100000	10,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	10,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	10,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		50,00
2.135 - Implantação/ Manutenção do Sistema de Monitoramento com Cameras, guarda Municipal e de trânsito.		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	20,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	20,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	20,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	10,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	10,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	30,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	30,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	30,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	10,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	20,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		50,00
15.452.701 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
2.071 - Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	55.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	55.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	55.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	5.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	50.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	1.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	1.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	1.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	1.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	123000	10,00
44.00.00.00 - Investimentos	123000	10,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	10,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	123000	10,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	170000	53.990,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	170000	53.990,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	170000	53.990,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	170000	3.990,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	170000	50.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		110.000,00
2.072 - Construção de Aterro Sanitário e Ecoponto		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	30,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	30,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	30,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	20,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	10,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	11.960,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	11.960,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	11.960,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	11.950,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	10,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	123000	568.010,00
44.00.00.00 - Investimentos	123000	568.010,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	568.010,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	123000	568.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	123000	10,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		580.000,00
16.482.701 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
1.023 - Construção de Casas		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	10,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	10,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	10,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	10,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	50,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	50,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	50,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	50,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	123000	10,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	123000	10,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	10,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	123000	10,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	123000	10,00
44.00.00.00 - Investimentos	123000	10,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	10,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	123000	10,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	127000	10,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	127000	10,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	127000	10,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	127000	10,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	127000	10,00
44.00.00.00 - Investimentos	127000	10,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	127000	10,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	127000	10,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		100,00
1.036 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis		
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	20,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	20,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	20,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	10,00
44.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	100000	10,00
44.90.61.01 - Aquisição de Imóveis	100000	10,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		20,00
17.511.701 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
1.025 - Construção, Ampliação e Manutenção da Rede de Abastecimento de Água da Zona Rural		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	990,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	990,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	990,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	980,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	10,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	20.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	20.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	20.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	20.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	123000	260.010,00
44.00.00.00 - Investimentos	123000	260.010,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	260.010,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	123000	260.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	123000	10,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		281.000,00
17.512.701 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
1.024 - Ampliação da Rede de Esgoto		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	20,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	20,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	20,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	10,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	10,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	10,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	10,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	10,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	10,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		30,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		2.624.740,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		4.451.676,70
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		7.076.416,70

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 08.00 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.		
Unidade Orçamentária : 08.01 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.		
13.392.801 - AÇÕES PARA O DESENV. DO TURISMO E PRESERVAÇÃO MEIO AMBIENTO		
1.040 - Construção, Reforma e Ampliação de Infraestrutura Turística/Aquisição de Equipamentos e Material Per		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	109.600,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	109.600,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	109.600,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	109.600,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	190.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	190.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	190.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	140.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	50.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	123000	100,00
44.00.00.00 - Investimentos	123000	100,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	100,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	123000	100,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	127000	100,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	127000	100,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	127000	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	127000	100,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	127000	200,00
44.00.00.00 - Investimentos	127000	200,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	127000	200,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	127000	100,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	127000	100,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		300.000,00
2.112 - Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Eultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	564.700,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	100000	285.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	285.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	221.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	24.000,00
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	100000	20.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos	100000	20.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	100000	20.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	279.700,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	279.700,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	20.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	120.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	124.700,00
33.90.46.00 - Auxilio Alimentação	100000	14.900,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	50.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	50.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	50.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	50.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		614.700,00
2.118 - Realização de Eventos Turísticos e Culturais		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	309.900,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	309.900,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	309.900,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	200,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	309.700,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	123000	100,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	123000	100,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	123000	100,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	127000	1.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	127000	1.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	127000	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	127000	1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		311.000,00
2.119 - Apoio ao Empreendedorismo e Qualificação Profissional		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	15.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	15.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	15.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçad
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	10.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		15.000,00
2.120 - Fomento, Promoção e Divulgação do Turismo		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	70.100,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	70.100,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	70.100,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100000	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	70.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	127000	200,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	127000	200,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	127000	200,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	127000	200,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		70.300,00
2.149 - Operacionalização da Banda Municipal e Escola de Música		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	50.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	50.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	50.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	25.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100000	5.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	20.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	20.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	20.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	20.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	20.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		70.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		300.000,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		1.081.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.381.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 08.00 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.		
Unidade Orçamentária : 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
13.392.801 - AÇÕES PARA O DESENV. DO TURISMO E PRESERVAÇÃO MEIO AMBIENTO		
2.121 - Manutenção das Atividades do Fundo de Turismo		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	7.100,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	7.100,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	7.100,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	2.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	5.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	5.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	5.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	5.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		12.100,00
2.122 - Construção, Reforma e Ampliação da Infraestrutura Turistica/Aquisição de Equipamentos e Material Per		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	100,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	100,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	100,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	200,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	200,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	200,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	100,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	100,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		300,00
2.123 - Realização de Eventos Turísticos e Culturais		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	7.600,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	7.600,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	7.600,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	7.600,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		7.600,00
2.124 - Fomento, Promoção e Divulgação do Turismo		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	10.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	10.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	10.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	2.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	8.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		10.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		30.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		30.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 08.00 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.		
Unidade Orçamentária : 08.03 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
18.541.801 - AÇÕES PARA O DESENV. DO TURISMO E PRESERVAÇÃO MEIO AMBIENTO		
1.041 - Construção, Reforma e Ampliação da Infraestrutura Turística/Aquisição de Equipamentos e Material Per		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	2.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	2.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	2.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	2.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	24.100,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	24.100,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	24.100,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	20.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	4.100,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		26.100,00
1.043 - Preservação do Meio Ambiente		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	136.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	100000	52.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	52.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	47.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	5.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	84.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	84.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	8.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	10.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	65.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	22.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	22.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	22.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	10.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	12.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		158.000,00
2.126 - Manutenção do Fundo do Meio Ambiente		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	16.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	16.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	16.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	5.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	10.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	20.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	20.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	20.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	10.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	10.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		36.000,00
2.145 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONDEM		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	9.800,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	9.800,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	9.800,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	4.800,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	2.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	3.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	4.500,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	4.500,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	4.500,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	4.500,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		14.300,00
2.146 - Operacionalização do Viveiro Municipal		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	16.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	16.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	16.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	10.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	5.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	36.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
44.00.00.00 - Investimentos	100000	36.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	36.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	30.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	6.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		52.000,00
2.147 - Operacionalização do Manejo dos Resíduos Sólidos		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	23.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	23.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	23.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	6.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100000	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	16.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	190.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	190.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	190.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	180.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	10.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		213.000,00
2.148 - Monitoramento da Qualidade daÁgua		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	7.500,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	7.500,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	7.500,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	2.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	5.500,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	8.100,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	8.100,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	8.100,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	8.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	100,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		15.600,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		184.100,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		330.900,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		515.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 09.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
Unidade Orçamentária : 09.01 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.999.909 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
2.127 - Reserva de Contigência		
90.00.00.00 - RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - Reserva de Contigência	100000	535.000,00
99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100000	535.000,00
99.90.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100000	535.000,00
99.99.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100000	535.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		535.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		535.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		535.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
TOTAL ORÇADO PARA A DESPESA DO EXERCÍCIO DE 2020		54.700.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Detalhado

Rúbrica	Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Cate:	Categoria Econômica
01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA				
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA				
3.0.0.0.0	Despesas Correntes				2.282.851,58
3.1.0.0.0	Pessoal E Encargos Sociais			1.503.000,00	
3.1.9.0.0	Aplicações Diretas		1.449.000,00		
3.1.9.0.1.1	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.270.000,00			
3.1.9.0.1.1	Vencimentos E Vantagens Fixa - Pessoal Civil Câmara	1.270.000,00			
3.1.9.0.1.3	Obrigações Patronais	179.000,00			
3.1.9.0.1.3	Obrigações Patronais - Câmara	179.000,00			
3.1.9.1.0.0	Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos		54.000,00		
3.1.9.1.1.3	Obrigações Patronais	54.000,00			
3.1.9.1.1.3	Obrigações Patronais - Câmara	54.000,00			
3.3.0.0.0	Outras Despesas Correntes			779.851,58	
3.3.5.0.0	Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		5.460,00		
3.3.5.0.4.1	Contribuições	5.460,00			
3.3.9.0.0	Aplicações Diretas		774.391,58		
3.3.9.0.1.4	Diárias - Civil	110.000,00			
3.3.9.0.1.4	Diarias - Civil - Câmara	110.000,00			
3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	100.000,00			
3.3.9.0.3.0	Material Hospitalar				
3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00			
3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Câmara	10.000,00			
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	507.991,58			
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Câmara	507.991,58			
3.3.9.0.4.6	Auxilio Alimentação	41.400,00			
3.3.9.0.4.6	Auxilio - Alimentação	41.400,00			
3.3.9.0.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00			
3.3.9.0.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00			
4.0.0.0.0	Despesas de Capital				20.000,00
4.4.0.0.0	Investimentos			20.000,00	
4.4.9.0.0	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.4.9.0.5.2	Equipamento E Material Permanente	20.000,00			
4.4.9.0.5.2	Equipamentos E Material Permanente	20.000,00			
02.00	GABINETE DO PREFEITO				
02.01	GABINETE DO PREFEITO				
3.0.0.0.0	Despesas Correntes				1.688.000,00
3.1.0.0.0	Pessoal E Encargos Sociais			1.214.800,00	
3.1.9.0.0	Aplicações Diretas		1.214.800,00		
3.1.9.0.1.1	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	974.600,00			
3.1.9.0.1.3	Obrigações Patronais	206.700,00			
3.1.9.0.9.4	Indenizações E Restituições Trabalhistas	33.500,00			
3.1.9.1.0.0	Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos				
3.1.9.1.1.3	Obrigações Patronais				
3.3.0.0.0	Outras Despesas Correntes			473.200,00	
3.3.9.0.0	Aplicações Diretas		473.200,00		
3.3.9.0.1.4	Diárias - Civil	44.500,00			
3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	144.850,00			
3.3.9.0.3.3	Passagens E Despesas Com Locomoção				
3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.300,00			
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	243.850,00			
3.3.9.0.4.0	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	36.700,00			
3.3.9.0.4.6	Auxilio Alimentação				
4.0.0.0.0	Despesas de Capital				2.000,00
4.4.0.0.0	Investimentos			2.000,00	
4.4.9.0.0	Aplicações Diretas		2.000,00		
4.4.9.0.5.2	Equipamento E Material Permanente	2.000,00			
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
3.0.0.0.0	Despesas Correntes				4.630.012,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Detalhado

Rúbrica	Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Cate	Categoria Econômica
3.1.0.0.0.0	Pessoal E Encargos Sociais			1.284.980,00	
3.1.9.0.0.0	Aplicações Diretas		1.164.860,00		
3.1.9.0.1.1	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.075.600,00			
3.1.9.0.1.3	Obrigações Patronais	78.760,00			
3.1.9.0.9.4	Indenizações E Restituições Trabalhistas	10.500,00			
3.1.9.1.0.0	Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos		120.120,00		
3.1.9.1.1.3	Obrigações Patronais	120.120,00			
3.3.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes			3.345.032,00	
3.3.5.0.0.0	Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		72.000,00		
3.3.5.0.4.3	Subvenções Sociais	72.000,00			
3.3.9.0.0.0	Aplicações Diretas		3.273.032,00		
3.3.9.0.1.4	Diárias - Civil	30.200,00			
3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	85.936,00			
3.3.9.0.3.1	Premiações Culturais, Art., Cient., Desportistas E Outras				
3.3.9.0.3.3	Passagens E Despesas Com Locomoção				
3.3.9.0.3.5	Serviços de Consultoria	472.000,00			
3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	39.032,00			
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.884.944,00			
3.3.9.0.4.0	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	272.000,00			
3.3.9.0.4.6	Auxilio Alimentação	90.000,00			
3.3.9.0.4.7	Obrigações Tributárias E Contributivas	336.000,00			
3.3.9.0.9.1	Sentenças Judiciais	60.840,00			
3.3.9.0.9.2	Despesas de Exercicios Anteriores				
3.3.9.0.9.3	Indenizações E Restituições	2.080,00			
4.0.0.0.0.0	Despesas de Capital				97.480,00
4.4.0.0.0.0	Investimentos			13.480,00	
4.4.9.0.0.0	Aplicações Diretas		13.480,00		
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00			
4.4.9.0.5.2	Equipamento E Material Permanente	12.480,00			
4.6.0.0.0.0	Amortização da Dívida			84.000,00	
4.6.9.0.0.0	Aplicações Diretas		84.000,00		
4.6.9.0.7.1	Principal da Dívida Contratual Resgatada	84.000,00			
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
03.02	PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES				
3.0.0.0.0.0	Despesas Correntes				3.635.000,00
3.1.0.0.0.0	Pessoal E Encargos Sociais			3.080.000,00	
3.1.9.0.0.0	Aplicações Diretas		3.075.000,00		
3.1.9.0.0.1	Aposentadorias E Reformas	2.600.000,00			
3.1.9.0.0.1	Aposentadorias E Reformas	2.600.000,00			
3.1.9.0.0.3	Pensões	250.000,00			
3.1.9.0.0.5	Outros Benefícios Previdenciarios	182.000,00			
3.1.9.0.1.1	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43.000,00			
3.1.9.0.1.3	Obrigações Patronais				
3.1.9.0.9.4	Indenizações E Restituições Trabalhistas				
3.1.9.1.0.0	Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos		5.000,00		
3.1.9.1.1.3	Obrigações Patronais	5.000,00			
3.3.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes			555.000,00	
3.3.9.0.0.0	Aplicações Diretas		555.000,00		
3.3.9.0.1.4	Diárias - Civil	30.000,00			
3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	50.000,00			
3.3.9.0.3.3	Passagens E Despesas Com Locomoção	20.000,00			
3.3.9.0.3.5	Serviços de Consultoria	180.000,00			
3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	140.000,00			
3.3.9.0.3.6	Serviços Comunicação em Geral				
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	130.000,00			
3.3.9.0.9.3	Indenizações E Restituições	5.000,00			
4.0.0.0.0.0	Despesas de Capital				620.000,00
4.4.0.0.0.0	Investimentos			620.000,00	
4.4.9.0.0.0	Aplicações Diretas		620.000,00		

CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Detalhado

Rúbrica	Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Cate	Categoria Econômica
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00			
4.4.9.0.5.2	Equipamento E Material Permanente	120.000,00			
9.0.0.0.0.0	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				3.030.000,00
9.9.0.0.0.0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			3.030.000,00	
9.9.9.0.0.0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		3.030.000,00		
9.9.9.9.0.0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.030.000,00			
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL				
04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL				
3.0.0.0.0.0	Despesas Correntes				1.194.486,76
3.1.0.0.0.0	Pessoal E Encargos Sociais			372.514,76	
3.1.9.0.0.0	Aplicações Diretas		359.977,95		
3.1.9.0.0.4	Contratação Por Tempo Determinado	500,00			
3.1.9.0.1.1	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	298.788,21			
3.1.9.0.1.3	Obrigações Patronais	51.489,74			
3.1.9.0.9.4	Indenizações E Restituições Trabalhistas	9.200,00			
3.1.9.1.0.0	Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos		12.536,81		
3.1.9.1.1.3	Obrigações Patronais	12.536,81			
3.3.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes			821.972,00	
3.3.5.0.0.0	Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		100,00		
3.3.5.0.4.3	Subvenções Sociais	100,00			
3.3.5.0.4.3	Subvenções Sociais	100,00			
3.3.9.0.0.0	Aplicações Diretas		821.872,00		
3.3.9.0.1.4	Diárias - Civil	8.100,00			
3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	52.026,00			
3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	1.200,00			
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	63.306,00			
3.3.9.0.4.6	Auxilio Alimentação	2.100,00			
3.3.9.0.4.8	Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	695.040,00			
3.3.9.0.9.3	Indenizações E Restituições	100,00			
4.0.0.0.0.0	Despesas de Capital				26.300,00
4.4.0.0.0.0	Investimentos			26.300,00	
4.4.9.0.0.0	Aplicações Diretas		26.300,00		
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00			
4.4.9.0.5.2	Equipamento E Material Permanente	26.200,00			
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL				
04.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
3.0.0.0.0.0	Despesas Correntes				1.257.692,96
3.1.0.0.0.0	Pessoal E Encargos Sociais			693.854,96	
3.1.9.0.0.0	Aplicações Diretas		649.727,36		
3.1.9.0.0.4	Contratação Por Tempo Determinado	100,00			
3.1.9.0.1.1	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	583.137,60			
3.1.9.0.1.3	Obrigações Patronais	65.489,76			
3.1.9.0.9.4	Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.000,00			
3.1.9.1.0.0	Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos		44.127,60		
3.1.9.1.1.3	Obrigações Patronais	44.127,60			
3.3.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes			563.838,00	
3.3.5.0.0.0	Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		12.000,00		
3.3.5.0.4.3	Subvenções Sociais	12.000,00			
3.3.9.0.0.0	Aplicações Diretas		551.838,00		
3.3.9.0.1.4	Diárias - Civil	16.100,00			
3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	463.758,00			
3.3.9.0.3.2	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00			
3.3.9.0.3.3	Passagens E Despesas Com Locomoção	200,00			
3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	7.900,00			
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	62.680,00			
3.3.9.0.4.8	Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	200,00			
4.0.0.0.0.0	Despesas de Capital				41.100,00
4.4.0.0.0.0	Investimentos			41.100,00	
4.4.9.0.0.0	Aplicações Diretas		41.100,00		

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Detalhado

Rúbrica	Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Cate:	Categoria Econômica
3.1.0.0.0.0	Pessoal E Encargos Sociais			6.093.000,00	
3.1.9.0.0.0	Aplicações Diretas		5.511.500,00		
3.1.9.0.1.1	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.237.500,00			
3.1.9.0.1.3	Obrigações Patronais	273.000,00			
3.1.9.0.9.4	Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.000,00			
3.1.9.1.0.0	Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos		581.500,00		
3.1.9.1.1.3	Obrigações Patronais	581.500,00			
3.3.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes			7.000,00	
3.3.9.0.0.0	Aplicações Diretas		7.000,00		
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00			
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
3.0.0.0.0.0	Despesas Correntes				11.194.665,50
3.1.0.0.0.0	Pessoal E Encargos Sociais			7.365.200,00	
3.1.9.0.0.0	Aplicações Diretas		6.502.200,00		
3.1.9.0.0.4	Contratação Por Tempo Determinado	460.000,00			
3.1.9.0.1.1	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.736.600,00			
3.1.9.0.1.3	Obrigações Patronais	292.600,00			
3.1.9.0.9.4	Indenizações E Restituições Trabalhistas	13.000,00			
3.1.9.1.0.0	Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos		863.000,00		
3.1.9.1.1.3	Obrigações Patronais	863.000,00			
3.3.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes			3.829.465,50	
3.3.5.0.0.0	Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos				
3.3.5.0.4.3	Subvenções Sociais				
3.3.5.0.4.3	Subvenções Sociais				
3.3.9.0.0.0	Aplicações Diretas		3.829.465,50		
3.3.9.0.1.4	Diárias - Civil	212.000,00			
3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	1.773.960,00			
3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	65.200,00			
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.778.305,50			
4.0.0.0.0.0	Despesas de Capital				1.529.010,00
4.4.0.0.0.0	Investimentos			1.529.010,00	
4.4.9.0.0.0	Aplicações Diretas		1.529.010,00		
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.320.010,00			
4.4.9.0.5.2	Equipamento E Material Permanente	209.000,00			
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA				
07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA				
3.0.0.0.0.0	Despesas Correntes				4.191.596,70
3.1.0.0.0.0	Pessoal E Encargos Sociais			1.788.796,70	
3.1.9.0.0.0	Aplicações Diretas		1.518.796,70		
3.1.9.0.1.1	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.482.296,70			
3.1.9.0.1.3	Obrigações Patronais	18.500,00			
3.1.9.0.9.4	Indenizações E Restituições Trabalhistas	18.000,00			
3.1.9.1.0.0	Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos		270.000,00		
3.1.9.1.1.3	Obrigações Patronais	270.000,00			
3.3.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes			2.402.800,00	
3.3.9.0.0.0	Aplicações Diretas		2.402.800,00		
3.3.9.0.1.4	Diárias - Civil	3.020,00			
3.3.9.0.1.4	Diárias - Civil	3.000,00			
3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	1.475.760,00			
3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40,00			
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	792.980,00			
3.3.9.0.4.6	Auxilio Alimentação	131.000,00			
3.3.9.0.4.6	Auxilio - Alimentação	131.000,00			
4.0.0.0.0.0	Despesas de Capital				2.884.820,00
4.4.0.0.0.0	Investimentos			2.884.820,00	
4.4.9.0.0.0	Aplicações Diretas		2.884.820,00		
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.594.700,00			
4.4.9.0.5.2	Equipamento E Material Permanente	290.100,00			

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Detalhado

Rúbrica	Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Cate:	Categoria Econômica
3.1.0.0.0.0	Pessoal E Encargos Sociais			6.093.000,00	
3.1.9.0.0.0	Aplicações Diretas		5.511.500,00		
3.1.9.0.1.1	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.237.500,00			
3.1.9.0.1.3	Obrigações Patronais	273.000,00			
3.1.9.0.9.4	Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.000,00			
3.1.9.1.0.0	Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos		581.500,00		
3.1.9.1.1.3	Obrigações Patronais	581.500,00			
3.3.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes			7.000,00	
3.3.9.0.0.0	Aplicações Diretas		7.000,00		
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00			
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
3.0.0.0.0.0	Despesas Correntes				11.194.665,50
3.1.0.0.0.0	Pessoal E Encargos Sociais			7.365.200,00	
3.1.9.0.0.0	Aplicações Diretas		6.502.200,00		
3.1.9.0.0.4	Contratação Por Tempo Determinado	460.000,00			
3.1.9.0.1.1	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.736.600,00			
3.1.9.0.1.3	Obrigações Patronais	292.600,00			
3.1.9.0.9.4	Indenizações E Restituições Trabalhistas	13.000,00			
3.1.9.1.0.0	Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos		863.000,00		
3.1.9.1.1.3	Obrigações Patronais	863.000,00			
3.3.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes			3.829.465,50	
3.3.5.0.0.0	Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos				
3.3.5.0.4.3	Subvenções Sociais				
3.3.5.0.4.3	Subvenções Sociais				
3.3.9.0.0.0	Aplicações Diretas		3.829.465,50		
3.3.9.0.1.4	Diárias - Civil	212.000,00			
3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	1.773.960,00			
3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	65.200,00			
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.778.305,50			
4.0.0.0.0.0	Despesas de Capital				1.529.010,00
4.4.0.0.0.0	Investimentos			1.529.010,00	
4.4.9.0.0.0	Aplicações Diretas		1.529.010,00		
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.320.010,00			
4.4.9.0.5.2	Equipamento E Material Permanente	209.000,00			
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA				
07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA				
3.0.0.0.0.0	Despesas Correntes				4.191.596,70
3.1.0.0.0.0	Pessoal E Encargos Sociais			1.788.796,70	
3.1.9.0.0.0	Aplicações Diretas		1.518.796,70		
3.1.9.0.1.1	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.482.296,70			
3.1.9.0.1.3	Obrigações Patronais	18.500,00			
3.1.9.0.9.4	Indenizações E Restituições Trabalhistas	18.000,00			
3.1.9.1.0.0	Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos		270.000,00		
3.1.9.1.1.3	Obrigações Patronais	270.000,00			
3.3.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes			2.402.800,00	
3.3.9.0.0.0	Aplicações Diretas		2.402.800,00		
3.3.9.0.1.4	Diárias - Civil	3.020,00			
3.3.9.0.1.4	Diárias - Civil	3.000,00			
3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	1.475.760,00			
3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40,00			
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	792.980,00			
3.3.9.0.4.6	Auxilio Alimentação	131.000,00			
3.3.9.0.4.6	Auxilio - Alimentação	131.000,00			
4.0.0.0.0.0	Despesas de Capital				2.884.820,00
4.4.0.0.0.0	Investimentos			2.884.820,00	
4.4.9.0.0.0	Aplicações Diretas		2.884.820,00		
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.594.700,00			
4.4.9.0.5.2	Equipamento E Material Permanente	290.100,00			

CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Detalhado

Rúbrica	Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Cate	Categoria Econômica
4.4.9.0.6.1	Aquisição de Imóveis	20,00			
4.4.9.0.6.1	Aquisição de Imóveis	10,00			
08.00	SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.				
08.01	SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.				
3.0.0.0.0.0	Despesas Correntes				1.120.700,00
3.1.0.0.0.0	Pessoal E Encargos Sociais			285.000,00	
3.1.9.0.0.0	Aplicações Diretas		265.000,00		
3.1.9.0.1.1	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	221.000,00			
3.1.9.0.1.3	Obrigações Patronais	24.000,00			
3.1.9.0.9.4	Indenizações E Restituições Trabalhistas	20.000,00			
3.1.9.1.0.0	Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos		20.000,00		
3.1.9.1.1.3	Obrigações Patronais	20.000,00			
3.3.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes			835.700,00	
3.3.7.1.0.0	Transferencias a Consorcios Publicos				
3.3.7.1.7.0	Transferencias a Consorcios Publicos				
3.3.9.0.0.0	Aplicações Diretas		835.700,00		
3.3.9.0.1.4	Diárias - Civil	20.000,00			
3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	155.000,00			
3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	5.400,00			
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	640.400,00			
3.3.9.0.4.6	Auxilio Alimentação	14.900,00			
4.0.0.0.0.0	Despesas de Capital				260.300,00
4.4.0.0.0.0	Investimentos			260.300,00	
4.4.9.0.0.0	Aplicações Diretas		260.300,00		
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALAÇÕES	140.200,00			
4.4.9.0.5.2	Equipamento E Material Permanente	120.100,00			
08.00	SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.				
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO				
3.0.0.0.0.0	Despesas Correntes				24.800,00
3.3.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes			24.800,00	
3.3.9.0.0.0	Aplicações Diretas		24.800,00		
3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	4.000,00			
3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100,00			
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	20.700,00			
4.0.0.0.0.0	Despesas de Capital				5.200,00
4.4.0.0.0.0	Investimentos			5.200,00	
4.4.9.0.0.0	Aplicações Diretas		5.200,00		
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00			
4.4.9.0.5.2	Equipamento E Material Permanente	5.100,00			
08.00	SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.				
08.03	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
3.0.0.0.0.0	Despesas Correntes				210.300,00
3.1.0.0.0.0	Pessoal E Encargos Sociais			52.000,00	
3.1.9.0.0.0	Aplicações Diretas		52.000,00		
3.1.9.0.1.1	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	47.000,00			
3.1.9.0.1.3	Obrigações Patronais	5.000,00			
3.3.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes			158.300,00	
3.3.9.0.0.0	Aplicações Diretas		158.300,00		
3.3.9.0.1.4	Diárias - Civil	12.800,00			
3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	35.000,00			
3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00			
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	106.500,00			
4.0.0.0.0.0	Despesas de Capital				304.700,00
4.4.0.0.0.0	Investimentos			304.700,00	
4.4.9.0.0.0	Aplicações Diretas		304.700,00		
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALAÇÕES	258.000,00			
4.4.9.0.5.2	Equipamento E Material Permanente	46.700,00			
09.00	RESERVA DE CONTINGENCIA				
09.01	RESERVA DE CONTINGENCIA				

CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Detalhado

Rúbrica	Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Cate:	Categoria Econômica
9.0.0.0.0.0	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				535.000,00
9.9.0.0.0.0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			535.000,00	
9.9.9.0.0.0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		535.000,00		
9.9.9.9.0.0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	535.000,00			
Total Geral					54.700.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
01.00	CAMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA			
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA			
	LEGISLATIVA	0,00	2.302.851,58	2.302.851,58
	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	2.302.851,58	2.302.851,58
	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS	0,00	2.302.851,58	2.302.851,58
01.031.101.2001	Execução das Ações do Poder Legislativo	0,00	2.302.851,58	
Total UNIDADE		0,00	2.302.851,58	2.302.851,58

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
02.00	GABINETE DO PREFEITO			
02.01	GABINETE DO PREFEITO			
	JUDICIARIA	0,00	123.100,00	123.100,00
	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	0,00	123.100,00	123.100,00
	GESTÃO DE POLÍTICAS DE GOVERNO	0,00	123.100,00	123.100,00
02.062.201.2002	Procuradoria Jurídica do Município	0,00	123.100,00	
	ADMINISTRAÇÃO	1.000,00	1.220.400,00	1.221.400,00
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	99.300,00	99.300,00
	GESTÃO DE POLÍTICAS DE GOVERNO	0,00	99.300,00	99.300,00
04.121.201.2152	Manutenção das Atividades da Assessoria de Planejamento	0,00	99.300,00	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000,00	629.500,00	630.500,00
	GESTÃO DE POLÍTICAS DE GOVERNO	1.000,00	629.500,00	630.500,00
04.122.201.1038	Aquisição de Veículo	1.000,00	0,00	
04.122.201.2089	Manutenção do Gabinete de Prefeito	0,00	592.000,00	
04.122.201.2154	Manutenção do Departamento de Trânsito	0,00	37.500,00	
	CONTROLE INTERNO	0,00	205.600,00	205.600,00
	GESTÃO DE POLÍTICAS DE GOVERNO	0,00	205.600,00	205.600,00
04.124.201.2151	Manutenção das Atividades do Controle Interno	0,00	205.600,00	
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	286.000,00	286.000,00
	GESTÃO DE POLÍTICAS DE GOVERNO	0,00	286.000,00	286.000,00
04.131.201.2004	Comunicação e Divulgação dos Atos Oficiais	0,00	286.000,00	
	AGRICULTURA	0,00	344.500,00	344.500,00
	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	344.500,00	344.500,00
	GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	344.500,00	344.500,00
20.608.202.2005	Implantação e Manutenção do Programa Municipal de Assistência Técnica e Extensão Rural	0,00	10.500,00	
20.608.202.2014	Implantação e Manutenção do Banco Comunitário de Sementes Cultivares e Crioulas	0,00	4.000,00	
20.608.202.2153	Manutenção das Atividades da Agricultura e Pecuária	0,00	330.000,00	
	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	1.000,00	0,00	1.000,00
	REFORMA AGRÁRIA	1.000,00	0,00	1.000,00
	GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL	1.000,00	0,00	1.000,00
21.631.202.1042	Apoio Junto ao Incra para Regularização de Pequenos Lotes	1.000,00	0,00	
Total UNIDADE		2.000,00	1.688.000,00	1.690.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
	ADMINISTRAÇÃO	0,00	4.727.492,00	4.727.492,00
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	0,00	
	GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	
04.121.301.2140	Operacionalização do Almoxarifado	0,00	0,00	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	4.020.520,00	4.020.520,00
	GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS	0,00	4.020.520,00	4.020.520,00
04.122.301.2085	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças	0,00	3.898.800,00	
04.122.301.2091	Conservação do Patrimônio Público - Administração e Finanças	0,00	17.784,00	
04.122.301.2138	Operacionalização do Cartorio Eleitoral	0,00	13.552,00	
04.122.301.2139	Operacionalização da Junta Militar	0,00	90.384,00	
	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	226.132,00	226.132,00
	GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS	0,00	226.132,00	226.132,00
04.125.301.2137	Operacionalização do Departamento Tributário	0,00	226.132,00	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	480.840,00	480.840,00
	ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS	0,00	480.840,00	480.840,00
04.846.302.2081	Pagamentos de Precatórios e Sentenças Judiciais	0,00	60.840,00	
04.846.302.2084	Encargos Tributários e Gestão da Dívida	0,00	420.000,00	
Total UNIDADE		0,00	4.727.492,00	4.727.492,00

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
03.02	PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES			
	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	7.285.000,00	7.285.000,00
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	7.285.000,00	7.285.000,00
	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	7.285.000,00	7.285.000,00
09.272.303.2087	Manutenção das Atividades do BODOPREV	0,00	1.220.000,00	
09.272.303.2088	Manutenção e Encargos com a Previdência	0,00	3.035.000,00	
09.272.303.2136	Reserva de Contingência do RPPS	0,00	3.030.000,00	
Total UNIDADE		0,00	7.285.000,00	7.285.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL			
04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL			
	ASSISTENCIA SOCIAL	100,00	1.220.686,76	1.220.786,76
	ASSISTENCIA COMUNITARIA	100,00	1.220.686,76	1.220.786,76
	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	100,00	1.220.686,76	1.220.786,76
08.244.403.1060	Aquisição de Veículos	100,00	0,00	
08.244.403.2106	Conservação do Patrimônio Público	0,00	3.000,00	
08.244.403.2107	Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Assistência Social	0,00	1.025.572,31	
08.244.403.2131	Conselho Municipal de Assistência Social	0,00	200,00	
08.244.403.2157	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	191.814,45	
08.244.403.2158	Manutenção das Atividades do Programa Instituto Mirim Ambiental	0,00	100,00	
Total UNIDADE		100,00	1.220.686,76	1.220.786,76

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL			
04.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	1.298.792,96	1.298.792,96
	ASSISTENCIA AO IDOSO	0,00	47.720,00	47.720,00
	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	47.720,00	47.720,00
08.241.402.2155	Benefício Eventual	0,00	47.120,00	
08.241.402.2156	Apoio a Gestão	0,00	600,00	
	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	1.251.072,96	1.251.072,96
	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	290.033,35	290.033,35
08.244.401.2093	Manutenção e Operacionalização do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	0,00	290.033,35	
	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	961.039,61	961.039,61
08.244.402.2027	Conservação do Patrimônio Público	0,00	300,00	
08.244.402.2098	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	0,00	315.289,00	
08.244.402.2099	Manutenção e Operacionalização do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	0,00	533.978,21	
08.244.402.2102	IGD - SUAS	0,00	11.000,00	
08.244.402.2104	Bolsa Família	0,00	100.472,40	
Total UNIDADE		0,00	1.298.792,96	1.298.792,96

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL			
04.03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL			
	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	230.000,00	230.000,00
	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	230.000,00	230.000,00
	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	230.000,00	230.000,00
08.244.401.2095	Operacionalização do Fundo Municipal de Investimento Social - FIS	0,00	230.000,00	
Total UNIDADE		0,00	230.000,00	230.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL			
04.04	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	103.000,00	103.000,00
	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	103.000,00	103.000,00
	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	103.000,00	103.000,00
08.243.401.2096	Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA	0,00	1.000,00	
08.243.401.2130	Atividades do FUNCAD	0,00	2.000,00	
08.243.401.2144	Manutenção das Atividades do Programa Instituto Mirim Ambiental	0,00	100.000,00	
Total UNIDADE		0,00	103.000,00	103.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER			
05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER			
	EDUCAÇÃO	434.100,00	6.121.384,50	6.555.484,50
	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	335.000,00	335.000,00
	GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO	0,00	335.000,00	335.000,00
12.306.502.2159	Operacionalização da Merenda Escolar no Ensino Fundamental	0,00	142.000,00	
12.306.502.2160	Operacionalização da Merenda Escolar no Ensino Infantil - Creche	0,00	148.000,00	
12.306.502.2161	Operacionalização da Merenda do EJA	0,00	10.000,00	
12.306.502.2162	Operacionalização da Merenda Escolar no Ensino Infantil - Pré Escola	0,00	35.000,00	
	ENSINO FUNDAMENTAL	434.000,00	4.605.284,50	5.039.284,50
	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	400.000,00	2.330.400,00	2.730.400,00
12.361.501.1061	Aquisição de Veículos, Equipamentos diversos para Educação	400.000,00	0,00	
12.361.501.2032	Operacionalização do Transporte Escolar	0,00	1.641.400,00	
12.361.501.2033	Operacionalização do Ensino Fundamental	0,00	451.500,00	
12.361.501.2035	Operacionalização do Salário Educação no Ensino Fundamental	0,00	237.500,00	
	GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO	34.000,00	2.274.884,50	2.308.884,50
12.361.502.1014	Construir, Reformar e Equipar Biblioteca e Outros Prédios do Município	34.000,00	0,00	
12.361.502.2039	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	0,00	69.000,00	
12.361.502.2040	Manutenção da Secretaria de Educação	0,00	2.196.384,50	
12.361.502.2078	Conservação do Patrimônio Público - Educação	0,00	9.500,00	
	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	980.900,00	980.900,00
	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	980.900,00	980.900,00
12.365.501.2029	Operacionalização do Ensino Infantil - Creche	0,00	554.500,00	
12.365.501.2030	Operacionalização do Salário Educação no Ensino Infantil - Creche	0,00	52.500,00	
12.365.501.2044	Operacionalização do Salário Educação no Ensino Infantil - Pré Escola	0,00	39.500,00	
12.365.501.2045	Operacionalização do Ensino Infantil - Pré Escola	0,00	334.400,00	
	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	200.200,00	200.200,00
	GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO	0,00	200.200,00	200.200,00
12.366.502.2041	Educação de Jovens e Adultos - EJA	0,00	200.200,00	
	DESPORTO COMUNITARIO	100,00	0,00	100,00
	GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO	100,00	0,00	100,00
12.812.502.1013	Aquisição de Terrenos	100,00	0,00	
	DESPORTO E LAZER	736.000,00	189.500,00	925.500,00
	DESPORTO COMUNITARIO	736.000,00	189.500,00	925.500,00
	GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO	736.000,00	189.500,00	925.500,00
27.812.502.1012	Construir, Reformar e Equipar Espaços de Esporte e Lazer	736.000,00	0,00	
27.812.502.2043	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades Esportivas	0,00	189.500,00	
Total UNIDADE		1.170.100,00	6.310.884,50	7.480.984,50

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER			
05.02	FUNDEB			
	EDUCAÇÃO	0,00	6.100.000,00	6.100.000,00
	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.912.500,00	1.912.500,00
	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	1.912.500,00	1.912.500,00
12.361.501.2036	Valorização dos Profissionais do Magistério Ensino Fundamental - 60%	0,00	1.398.000,00	
12.361.501.2038	Operacionalização das Atividades Administrativas do FUNDEB - 40% - Ensino Fundamental	0,00	514.500,00	
	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	4.187.500,00	4.187.500,00
	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	4.187.500,00	4.187.500,00
12.365.501.2037	Valorização dos Profissionais do Magistério Ensino Infantil - Creche 60%	0,00	1.720.000,00	
12.365.501.2047	Valorização dos profissionais do Magistério Ensino Infantil - Pré Escola 60%	0,00	2.390.000,00	
12.365.501.2079	Operacionalização das Atividades Administrativas do FUNDEB - 40% - Pré Escola	0,00	56.000,00	
12.365.501.2129	Operacionalização das Atividades Administrativas do FUNDEB - 40% - Creche	0,00	21.500,00	
Total UNIDADE		0,00	6.100.000,00	6.100.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	SAUDE	9.004.245,50	3.719.430,00	12.723.675,50
	ATENÇÃO BÁSICA	3.671.500,00	3.719.430,00	7.390.930,00
	SAÚDE PARA TODOS	3.671.500,00	3.719.430,00	7.390.930,00
10.301.601.1015	Implantar e Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF)	0,00	0,00	
10.301.601.1048	Investimento na Atenção Básica	0,00	0,00	
10.301.601.1049	Aquisição de Medicamentos, Insumos e outras determinações judiciais	35.000,00	0,00	
10.301.601.1052	Custeio e Investimento da Secretaria de saúde	2.029.000,00	0,00	
10.301.601.1054	Ampliar e Manter o Custeio e Serviços da Saúde Bucal	287.500,00	0,00	
10.301.601.1056	Garantir o Custeio para Capacitações, treinamentos, educação continuada e permanente dos profissionais	0,00	0,00	
10.301.601.1059	Viabilizar reformas, Ampliações e Construções de Unidades de Saúde	1.320.000,00	0,00	
10.301.601.2050	Efetivar o Programa Saúde na Escola	0,00	0,00	
10.301.601.2055	Manutenção do Programa Mais Médicos	0,00	30.000,00	
10.301.601.2056	Manutenção das Atividades da Farmácia Básica	0,00	132.000,00	
10.301.601.2060	Apoiar e Estruturar o Conselho Municipal de Saúde.	0,00	5.000,00	
10.301.601.2061	Manutenção Operacional da Saúde	0,00	470.400,00	
10.301.601.2080	Operacionalização da Academia da Saúde	0,00	30,00	
10.301.601.2141	Custeio das Ações e Serviços de saúde na Atenção Básica	0,00	2.645.000,00	
10.301.601.2142	Despesas Não Consideradas ASPS (Ações e Serviços Públicos de saúde)	0,00	20.000,00	
10.301.601.2150	Custeio dos Agentes Comunitários de Saúde	0,00	417.000,00	
	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.612.745,50	0,00	4.612.745,50
	SAÚDE PARA TODOS	4.612.745,50	0,00	4.612.745,50
10.302.601.1050	Operacionalização das Contratualizações das Atividades do Hospital do Município	0,00	0,00	
10.302.601.1051	Garantir o custeio das ações, manutenção, aquisição e serviços do laboratório Municipal.	390.000,00	0,00	
10.302.601.1058	Custeio e Investimento das Ações e Serviços de Saúde do Hospital Municipal.	4.222.745,50	0,00	
	VIGILANCIA SANITARIA	130.000,00	0,00	130.000,00
	SAÚDE PARA TODOS	130.000,00	0,00	130.000,00
10.304.601.1055	Garantir o Custeio das Ações, Manutenção, Aquisições e Serviços da Vigilância Sanitária	130.000,00	0,00	
	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	590.000,00	0,00	590.000,00
	SAÚDE PARA TODOS	590.000,00	0,00	590.000,00
10.305.601.1053	Garantir o Custeio das Ações, manutenções, aquisições e serviços da Vigilância em saúde	590.000,00	0,00	
10.305.601.1057	Investimento em Vigilância em Saúde	0,00	0,00	
Total UNIDADE		9.004.245,50	3.719.430,00	12.723.675,50

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA			
07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA			
	ADMINISTRAÇÃO	33.000,00	2.175.456,70	2.208.456,70
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	33.000,00	2.175.456,70	2.208.456,70
	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	33.000,00	2.175.456,70	2.208.456,70
04.122.701.1039	Conservação de Patrimônio Público - Obras	33.000,00	0,00	
04.122.701.2068	Manutenção da Secretaria de Obras e Infraestrutura	0,00	2.175.456,70	
	URBANISMO	2.310.590,00	2.276.220,00	4.586.810,00
	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.310.590,00	1.586.220,00	3.896.810,00
	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	2.310.590,00	1.586.220,00	3.896.810,00
15.451.701.1026	Construção, Reforma de Pontes e Mata Burros	83.070,00	0,00	
15.451.701.1027	Construção, Ampliação, Reforma e Conservação de Praças, Parque, Jardins e Feira Municipal	330.000,00	0,00	
15.451.701.1028	Construção, Pavimentação, Acessibilidade, Drenagem, e Conservação de Vias Públicas	1.601.470,00	0,00	
15.451.701.1029	Reforma e Ampliação de Prédio da Secretaria de Obras e Infraestrutura	10.000,00	0,00	
15.451.701.1046	Implantação do Distrito Industrial	50,00	0,00	
15.451.701.1047	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Operacionais	286.000,00	0,00	
15.451.701.2074	Manutenção de Estradas Vicinais	0,00	1.118.080,00	
15.451.701.2075	Manutenção de Sinalização Urbana e Rural do Município	0,00	20.000,00	
15.451.701.2076	Manutenção e Expansão da Rede de Iluminação Pública Urbana e Rural	0,00	447.990,00	
15.451.701.2132	Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais da Defesa Civil	0,00	50,00	
15.451.701.2133	Manutenção dos Programas das Atividades de Implantação e Operação da Brigada de Incêndio Municipal	0,00	50,00	
15.451.701.2135	Implantação/ Manutenção do Sistema de Monitoramento com Camêras, guarda Municipal e de trânsito.	0,00	50,00	
	SERVIÇOS URBANOS	0,00	690.000,00	690.000,00
	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	0,00	690.000,00	690.000,00
15.452.701.2071	Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos	0,00	110.000,00	
15.452.701.2072	Construção de Aterro Sanitário e Ecoponto	0,00	580.000,00	
	HABITAÇÃO	120,00	0,00	120,00
	HABITAÇÃO URBANA	120,00	0,00	120,00
	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	120,00	0,00	120,00
16.482.701.1023	Construção de Casas	100,00	0,00	
16.482.701.1036	Aquisição e Desapropriação de Imóveis	20,00	0,00	
	SANEAMENTO	281.030,00	0,00	281.030,00
	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	281.000,00	0,00	281.000,00
	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	281.000,00	0,00	281.000,00
17.511.701.1025	Construção, Ampliação e Manutenção da Rede de Abastecimento de Água da Zona Rural	281.000,00	0,00	
	SANEAMENTO BASICO URBANO	30,00	0,00	30,00
	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	30,00	0,00	30,00
17.512.701.1024	Ampliação da Rede de Esgoto	30,00	0,00	
Total UNIDADE		2.624.740,00	4.451.676,70	7.076.416,70

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
08.00	SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.			
08.01	SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.			
	CULTURA	300.000,00	1.081.000,00	1.381.000,00
	DIFUSÃO CULTURAL	300.000,00	1.081.000,00	1.381.000,00
	AÇÕES PARA O DESENV. DO TURISMO E PRESERVAÇÃO MEIO AMBIENTE	300.000,00	1.081.000,00	1.381.000,00
13.392.801.1040	Construção, Reforma e Ampliação de Infraestrutura Turística/Aquisição de Equipamentos e Material Per	300.000,00	0,00	
13.392.801.2112	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico	0,00	614.700,00	
13.392.801.2118	Realização de Eventos Turísticos e Culturais	0,00	311.000,00	
13.392.801.2119	Apoio ao Empreendedorismo e Qualificação Profissional	0,00	15.000,00	
13.392.801.2120	Fomento, Promoção e Divulgação do Turismo	0,00	70.300,00	
13.392.801.2149	Operacionalização da Banda Municipal e Escola de Música	0,00	70.000,00	
Total UNIDADE		300.000,00	1.081.000,00	1.381.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
08.00	SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.			
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO			
	CULTURA	0,00	30.000,00	30.000,00
	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	30.000,00	30.000,00
	AÇÕES PARA O DESENV. DO TURISMO E PRESERVAÇÃO MEIO AMBIENTO	0,00	30.000,00	30.000,00
13.392.801.2121	Manutenção das Atividades do Fundo de Turismo	0,00	12.100,00	
13.392.801.2122	Construção, Reforma e Ampliação da Infraestrutura Turística/Aquisição de Equipamentos e Material Per	0,00	300,00	
13.392.801.2123	Realização de Eventos Turísticos e Culturais	0,00	7.600,00	
13.392.801.2124	Fomento, Promoção e Divulgação do Turismo	0,00	10.000,00	
Total UNIDADE		0,00	30.000,00	30.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
08.00	SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.			
08.03	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
	GESTÃO AMBIENTAL	184.100,00	330.900,00	515.000,00
	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	184.100,00	330.900,00	515.000,00
	AÇÕES PARA O DESENV. DO TURISMO E PRESERVAÇÃO MEIO AMBIENTO	184.100,00	330.900,00	515.000,00
18.541.801.1041	Construção, Reforma e Ampliação da Infraestrutura Turística/Aquisição de Equipamentos e Material Per	26.100,00	0,00	
18.541.801.1043	Preservação do Meio Ambiente	158.000,00	0,00	
18.541.801.2126	Manutenção do Fundo do Meio Ambiente	0,00	36.000,00	
18.541.801.2145	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONDEM	0,00	14.300,00	
18.541.801.2146	Operacionalização do Viveiro Municipal	0,00	52.000,00	
18.541.801.2147	Operacionalização do Manejo dos Resíduos Sólidos	0,00	213.000,00	
18.541.801.2148	Monitoramento da Qualidade da Água	0,00	15.600,00	
Total UNIDADE		184.100,00	330.900,00	515.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
09.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
09.01	RESERVA DE CONTINGENCIA			
	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	535.000,00	535.000,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	535.000,00	535.000,00
	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	535.000,00	535.000,00
99.999.909.2127	Reserva de Contigência	0,00	535.000,00	
Total UNIDADE		0,00	535.000,00	535.000,00
Total GERAL		13.285.285,50	41.414.714,50	54.700.000,00

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

Adendo VI folha de SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4.320/64 - ANEXO 7

Rúbrica	Função Programática / Projeto - Atividade	Projetos	Atividades	Total
01.000.000	LEGISLATIVA	0,00	2.302.851,58	2.302.851,58
01.031.000	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	2.302.851,58	2.302.851,58
01.031.101	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS	0,00	2.302.851,58	2.302.851,58
02.000.000	JUDICIARIA	0,00	123.100,00	123.100,00
02.062.000	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	0,00	123.100,00	123.100,00
02.062.201	GESTÃO DE POLÍTICAS DE GOVERNO	0,00	123.100,00	123.100,00
04.000.000	ADMINISTRAÇÃO	34.000,00	8.123.348,70	8.157.348,70
04.121.000	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	99.300,00	99.300,00
04.121.201	GESTÃO DE POLÍTICAS DE GOVERNO	0,00	99.300,00	99.300,00
04.121.301	GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	0,00
04.122.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	34.000,00	6.825.476,70	6.859.476,70
04.122.201	GESTÃO DE POLÍTICAS DE GOVERNO	1.000,00	629.500,00	630.500,00
04.122.301	GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS	0,00	4.020.520,00	4.020.520,00
04.122.701	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	33.000,00	2.175.456,70	2.208.456,70
04.124.000	CONTROLE INTERNO	0,00	205.600,00	205.600,00
04.124.201	GESTÃO DE POLÍTICAS DE GOVERNO	0,00	205.600,00	205.600,00
04.125.000	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	226.132,00	226.132,00
04.125.301	GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS	0,00	226.132,00	226.132,00
04.131.000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	286.000,00	286.000,00
04.131.201	GESTÃO DE POLÍTICAS DE GOVERNO	0,00	286.000,00	286.000,00
04.846.000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	480.840,00	480.840,00
04.846.302	ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS	0,00	480.840,00	480.840,00
08.000.000	ASSISTENCIA SOCIAL	100,00	2.852.479,72	2.852.579,72
08.241.000	ASSISTENCIA AO IDOSO	0,00	47.720,00	47.720,00
08.241.402	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	47.720,00	47.720,00
08.243.000	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	103.000,00	103.000,00
08.243.401	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	103.000,00	103.000,00
08.244.000	ASSISTENCIA COMUNITARIA	100,00	2.701.759,72	2.701.859,72
08.244.401	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	520.033,35	520.033,35
08.244.402	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	961.039,61	961.039,61
08.244.403	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	100,00	1.220.686,76	1.220.786,76
09.000.000	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	7.285.000,00	7.285.000,00
09.272.000	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	7.285.000,00	7.285.000,00
09.272.303	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	7.285.000,00	7.285.000,00
10.000.000	SAUDE	9.004.245,50	3.719.430,00	12.723.675,50
10.301.000	ATENÇÃO BASICA	3.671.500,00	3.719.430,00	7.390.930,00
10.301.601	SAÚDE PARA TODOS	3.671.500,00	3.719.430,00	7.390.930,00
10.302.000	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.612.745,50	0,00	4.612.745,50
10.302.601	SAÚDE PARA TODOS	4.612.745,50	0,00	4.612.745,50
10.304.000	VIGILANCIA SANITARIA	130.000,00	0,00	130.000,00
10.304.601	SAÚDE PARA TODOS	130.000,00	0,00	130.000,00
10.305.000	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	590.000,00	0,00	590.000,00
10.305.601	SAÚDE PARA TODOS	590.000,00	0,00	590.000,00
12.000.000	EDUCAÇÃO	434.100,00	12.221.384,50	12.655.484,50
12.306.000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	335.000,00	335.000,00
12.306.502	GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO	0,00	335.000,00	335.000,00
12.361.000	ENSINO FUNDAMENTAL	434.000,00	6.517.784,50	6.951.784,50
12.361.501	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	400.000,00	4.242.900,00	4.642.900,00
12.361.502	GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO	34.000,00	2.274.884,50	2.308.884,50
12.365.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	5.168.400,00	5.168.400,00
12.365.501	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	5.168.400,00	5.168.400,00
12.366.000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	200.200,00	200.200,00
12.366.502	GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO	0,00	200.200,00	200.200,00
12.812.000	DESPORTO COMUNITARIO	100,00	0,00	100,00
12.812.502	GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO	100,00	0,00	100,00
13.000.000	CULTURA	300.000,00	1.111.000,00	1.411.000,00
13.392.000	DIFUSÃO CULTURAL	300.000,00	1.111.000,00	1.411.000,00
13.392.801	AÇÕES PARA O DESENV. DO TURISMO E PRESERVAÇÃO MEIO AMBIENTE	300.000,00	1.111.000,00	1.411.000,00
15.000.000	URBANISMO	2.310.590,00	2.276.220,00	4.586.810,00
15.451.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.310.590,00	1.586.220,00	3.896.810,00
15.451.701	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	2.310.590,00	1.586.220,00	3.896.810,00
15.452.000	SERVIÇOS URBANOS	0,00	690.000,00	690.000,00
15.452.701	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	0,00	690.000,00	690.000,00
16.000.000	HABITAÇÃO	120,00	0,00	120,00

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

Adendo VI folha de SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4.320/64 - ANEXO 7

Rúbrica	Função Programática / Projeto - Atividade	Projetos	Atividades	Total
16.482.000	HABITAÇÃO URBANA	120,00	0,00	120,00
16.482.701	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	120,00	0,00	120,00
17.000.000	SANEAMENTO	281.030,00	0,00	281.030,00
17.511.000	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	281.000,00	0,00	281.000,00
17.511.701	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	281.000,00	0,00	281.000,00
17.512.000	SANEAMENTO BASICO URBANO	30,00	0,00	30,00
17.512.701	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	30,00	0,00	30,00
18.000.000	GESTÃO AMBIENTAL	184.100,00	330.900,00	515.000,00
18.541.000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	184.100,00	330.900,00	515.000,00
18.541.801	AÇÕES PARA O DESENV. DO TURISMO E PRESERVAÇÃO MEIO AMBIENTO	184.100,00	330.900,00	515.000,00
20.000.000	AGRICULTURA	0,00	344.500,00	344.500,00
20.608.000	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	344.500,00	344.500,00
20.608.202	GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	344.500,00	344.500,00
21.000.000	ORGANIZAÇÃO AGRARIA	1.000,00	0,00	1.000,00
21.631.000	REFORMA AGRÁRIA	1.000,00	0,00	1.000,00
21.631.202	GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL	1.000,00	0,00	1.000,00
27.000.000	DESPORTO E LAZER	736.000,00	189.500,00	925.500,00
27.812.000	DESPORTO COMUNITARIO	736.000,00	189.500,00	925.500,00
27.812.502	GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO	736.000,00	189.500,00	925.500,00
99.000.000	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	535.000,00	535.000,00
99.999.000	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	535.000,00	535.000,00
99.999.909	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	535.000,00	535.000,00
Total		13.285.285,50	41.414.714,50	54.700.000,00